Câmara Municipal

Ata nº 16/2023

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS / QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.

Aos dezasseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Vice-Presidente: Alexandre Manuel Rosa Varela
Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
João António Velhinho Simões
Patrícia José Correia Raposinho
Nuno Miguel do Ô Esteves Cabrita

A reunião foi presidida por Alexandre Manuel Rosa Varela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Maria Silva Rosa, Assistente Técnica da Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Vice-Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que **o senhor Presidente** não iria estar presente na reunião, por se encontrar de férias. Os senhores Vereadores Alexandre Varela e Florbela Fernandes, também não iriam estar presentes, fazendo-se substituir pelos senhores Vereadores Nuno Cabrita e João Simões, respetivamente. Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais, por consenso de todos os Eleitos, foram devidamente justificadas.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). - Proposta de aprovação da ata número 02 de 01/02/2023.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação o **senhor Vereador Nuno Cabrita** por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Diversos Votos de Saudação.

O senhor Vice-Presidente, em nome dos Eleitos da CDU, apresentou os seguintes Votos de Saudação:

Saudação ao Comando Distrital da PSP de Évora
Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Évora endereçam uma saudação ao Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Évora (PSP de Évora), pelo seu 148 [2] aniversário.
Criada com base no regulamento da Polícia Civil do Distrito de Évora, redigida a 1 de julho de 1875, o Comando Distrital de Évora, sob a divisa "Vigilância e Dedicação", através das Esquadras de Évora e Estremoz, zela pela segurança de cerca de 50.000 habitantes, numa área urbana total de 85 Km2.
Com atuação em áreas que vão desde a promoção da segurança geral e cidadania e do policiamento de proximidade até à sensibilização em estabelecimentos escolares, a PSP de Évora merece, nesta data, um reconhecimento pelo importante papel que tem desempenhado na defesa da democracia e na salvaguarda da sã convivência nas comunidades, sendo também este um momento oportuno para reivindicar que sejam colocados ao seu dispor mais e melhores meios materiais e humanos para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas.

Saudação à Universidade de Évora
A Universidade de Évora assinalou, dia 11 de agosto de 2023, 0 50. [2] aniversário da criação do Instituto Universitário de Évora, data histórica para a academia eborense, dado que permitiu o seu ressurgir enquanto Universidade de pleno direito, regressando, desta forma, o ensino superior à cidade de Évora e à região Alentejo.
O Instituto Universitário de Évora, criado pelo Dec. Lei 402 de 11 de agosto de 1973, viu a sua primeira Comissão Instaladora tomar posse a 4 de janeiro de 1974 e começou as atividades letivas no dia 10 de novembro de 1975, com os, então denominados, cursos de Engenharia Zootécnica e Engenharia Biofísica.
Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Évora, por via da Universidade, estendem a sua saudação a todos os antigos e atuais estudantes, funcionários, investigadores e professores, reconhecendo o seu papel nos percursos de crescimento desta instituição e no seu papel fundamental em prol da cidade e da região.
Os votos apresentados foram aprovados por consenso de todos os Eleitos.

C). – Visita do Presidente da Câmara de Bourges / França.

O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente da Câmara de Bourges, uma das quatro cidades francesas finalistas na candidatura a Capital Europeia da Cultura em 2028, esteve de visita a Évora para aprofundar o processo de candidatura a Capital Europeia da Cultura.
O autarca de Bourges começou a visita com um encontro com o Presidente da Câmara de Évora, e no dia seguinte foi recebido pela Equipa de Missão Évora27, para abordar a experiência do processo de candidatura que trouxe o título de Capital Europeia da Cultura para Évora e foi, obviamente, um momento de partilha com uma cidade que está também na competição, como Évora já esteve.

D). – Dia Internacional da Juventude.

O senhor Vice-Presidente referiu-se às comemorações do Dia Internacional da Juventude, este ano sob o lema "Competências Verdes para Jovens, rumo a um Mundo Sustentável". A organização, a nível regional, esteve a cargo do IPDJ-Instituto Português do Desporto e Juventude, com várias atividades lúdicas e formativas nas Piscinas Municipais.

E). – Vereador José Calixto

Deu continuidade ao período de antes da ordem do dia **o senhor Vereador José Calixto** e começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Vice-Presidente, senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes que assistem à reunião.

Atrasos no processo de Requalificação da Escola Secundária André de Gouveia
O senhor Vereador questionou o ponto de situação do processo de requalificação da Escola André de Gouveia, pois os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista têm vindo a solicitar de forma insistente e reiterada informação sobre a elaboração das peças necessárias e suficientes para o procedimento de contratação pública dos projetos de arquitetura e especialidades, mas nada de relevante foi apresentado, até ao momento, sobre este processo de urgência extrema para esta comunidade educativa.

Falta da resposta aos Pais e Representantes de Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica da Quinta da Vista Alegre
Outra preocupação tem a ver com a falta da resposta aos Pais e Representantes de Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica da Quinta da Vista Alegre, relativamente a uma série de problemas relevantes sobre a requalificação desta Escola; questionou, de seguida, sobre este assunto quais os desenvolvimentos por parte da CME.

Graves Problemas de Habitação no Concelho de Évora
Relativamente à questão da falta de Habitação, absolutamente fundamental para o concelho de Évora e, apesar de ali já terem sido prestadas algumas informações e aprovados alguns processos de apoio social, nomeadamente de acesso ao 1.º direito para particulares, já formularam um pedido de informação sobre o número de processos que já existem na Câmara que, no entanto, ainda não tiveram nenhuma resposta sobre este pedido.

Atrasos na condução do processo de negociação com a IP sobre as acessibilidades à zona habitacional da Garraia
O senhor Vereador questionou, de seguida, o porquê de estar na Ordem do Dia, agendado um ponto sobre as acessibilidades à zona da Garraia o que, no seu atender, desrespeita completamente o acordo que houve com o senhor Presidente da Câmara há dois meses atrás, que se comprometeu em transmitir e manter informados todos os moradores, de forma urgente e com toda a informação que a IP lhes tinha transmitido. É, assim, com total surpresa que os Vereadores eleitos pelo PS constataram que foi colocado no Período da Ordem do Dia uma carta enviada à IP, na medida em que o compromisso do senhor Presidente foi de, antecipadamente, atualizar essa informação com os moradores.

Processo de Alteração por adaptação do PDM
Referiu-se, de seguida, ao processo de alteração do PDM, referindo que os Vereadores eleitos pelo PS estavam na expectativa de na próxima reunião de Câmara, seja apresentada a proposta para discussão pública da alteração deste Plano, e ainda não lhes foi transmitido se o calendário se mantém, se há condições para, nessa reunião, poderem analisar uma proposta que tenha em conta as preocupações que têm vindo a colocar de forma transparente, quer à equipa técnica quer, obviamente, ao executivo da CDU, que foi responsável pela proposta inicial, perante qual os Vereadores eleitos pelo PS mostraram imediatamente o seu total descontentamento. Mais deixou claro que os reocupa todas as matérias relacionadas com muitas centenas de fogos habitacionais na cidade de Évora e nas freguesias rurais, e sem verem qualquer vontade dos eleitos comunistas de criarem condições efetivas para todas estas operações urbanísticas não venham a cair por via desta

proposta comunista de alteração do PDM, já transmitiram que não viabilizam essa mesma proposta, por não defender os interesses dos Eborenses.

O senhor Vice-Presidente em relação à requalificação da ESAG, referiu que foi aprovado o caderno de encargos do programa de concurso, para adjudicação, e, por conseguinte, o processo já está a ser desenvolvido pelos serviços. Relembrou que é um processo bastante complexo e o caderno de encargos é demonstrativo daquilo que se pretende fazer.

Estranhou a referência que foi feita à falta de resposta aos pais dos alunos da EB1 da Vista Alegre, porque estava convicto que os serviços já o tinham feito.

Em relação à informação que foi solicitada relativamente ao Plano Local da Habitação, naquele momento, não sabia dizer o porquê desse atraso.

Relativamente à Garraia, mais concretamente ao ponto que está proposto na Ordem de Trabalhos, é no fundo a confirmação daquilo que já tinham falado numa reunião de Câmara, ou seja, tinham que optar por uma das hipóteses e aquilo que ficou combinado com os senhores vereadores e com o senhor presidente foi, acertarem com a Associação de Moradores da Garraia e depois também com a I.P, sendo que a informação que lhes foi sendo dada pela Infraestruturas foi que o valor e o tempo de execução da solução do viaduto e da rotunda eram semelhantes, e nessas circunstancias a Associação de Moradores da Garraia, por votação, decidiu optar pelo viaduto.

O senhor Vereador José Calixto, reforçou que o assunto já podia ter sido resolvido há dois meses atrás, e por isso não há justificação para estes atrasos estarem novamente a acontecer, muito mais quando se fala de processos que desesperam e deixam a vida das pessoas em suspenso.

Em relação à escola da Vista Alegre, pensa que o que está em causa é encarar este processo como um projeto que não passe por soluções desintegradas, mas sim por uma intervenção global com um projeto integrador de todas as patologias.

Relativamente à ESAG, questionou se já há uma perspetiva de quando o procedimento de contratação pública poderá iniciar-se.

O senhor Vice-Presidente referiu que o esforço que o município tem vindo a fazer, nos últimos anos, para apetrechar e requalificar as escolas tem sido assinalável e, não podem ignorar esse esforço. Portanto, gostaria de deixar claro que é um compromisso do Município, continuar a investir naquela como em outras escolas onde se verifique essa necessidade.

Relativamente ao PDM, de momento, não está em condições de garantir o dia 30 de agosto, como data para início da discussão da proposta final de alteração do PDM.

F). – Vereador Henrique Sim Sim

Deu continuidade ao período de antes da ordem do dia, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Vice-Presidente, senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes que assistem à reunião.

O senhor Vereador relativamente à ESAG, referiu que não sabe nem se percebe o porquê de o tempo estar a avançar e ainda só estão na fase de projeto, quando já deviam estar mais além.
Sobre o Plano Local de Habitação, perguntou ao senhor Vice-Presidente se podia dar alguma informação adicional, dado que o prazo para a sua conclusão, no âmbito do PRR, é até 2026,

portanto já não falta assim tanto tempo para puderem executar as verbas e, não deixarem que se percam fundos uma vez mais.
Corroborou aquilo que o senhor Vereador José Calixto disse, relativamente à Garraia, porque o que ficou combinado foi que esta questão seria novamente abordada com os moradores e depois com os vereadores e por isso também estranhou, ver o assunto para ser ratificado. Ainda assim, se existe a garantia de ser aquela a posição da Associação de Moradores da Garraia, naturalmente que não vão criar qualquer obstáculo, mas, note-se que, não foi isso que ficou acordado, portanto esta questão foi deselegante para os vereadores da oposição.

O senhor Vereador associou-se ao voto de saudação da CDU ao Comando Distrital da PSP, tendo salientado o trabalho extraordinário que este Comando tem vindo a fazer a vários níveis. Mostrou também o seu acordo para com a posição tomada pelo senhor Superintendente Joaquim Simão, que admitiu que, hoje em dia, a videovigilância é necessária, em todo o lado, para se fazer segurança e, a cidade de Évora com a implementação deste sistema, obviamente, teria ganhos importantes. Finalmente, avançou-se com o estudo que tinha sido aprovado em novembro de 2022, o que é excelente, esperando que o estudo realizado agora pela PSP seja então entregue ao município para que o possam avaliar, e possam avançar o mais rápido possível com a implementação deste sistema no Centro Histórico.

De seguida, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim,** em nome dos eleitos da coligação Mudar Com Confiança, apresentou o seguinte Voto de Condenação:

Voto de condenação pelos ataques perpetrados contra o Património da Humanidade na Cidade Histórica de Odessa

O Centro Histórico da cidade Ucraniana de Odessa, é classificado de Património da Humanidade pela UNESCO, à semelhança do Centro Histórico de Évora.
No âmbito da invasão russa a este país soberano, no final do mês de julho foram registados vários bombardeamentos no Centro Histórico de Odessa que atingiram o Museu Arqueológico, o Museu Marítimo e o Museu da Literatura.
Entre os monumentos atingidos pelo ataque russo conta-se também a Catedral da Transfiguração, restaurada em 2007. Situada no centro da cidade, a catedral é o principal templo ortodoxo de Odessa. Todos os edifícios tinham sido previamente identificados com o Escudo Azul, emblema distintivo da UNESCO para proteção patrimonial, histórica e cultural da Humanidade, pelo que o ataque terá sido deliberado e intencional para destruição da memória histórica e identitária de um povo. O ataque a áreas protegidas pela Convenção do Património Mundial, é uma violação clara da Convenção de Haia de 1954 para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado. Desde 24 de fevereiro de 2022 a UNESCO já registou danos em 270 locais culturais na Ucrânia, incluindo 116 religiosos. O Município de Évora, Cidade Património da Humanidade pela UNESCO desde 1986 e Cidade Capital Europeia da Cultura em 2027, deve pugnar pela proteção do património cultural material e imaterial classificado, condenando por isso os ataques a património histórico e cultural classificado pela UNESCO, lamentando também as inúmeras vítimas civis e militares neste conflito.
Pelo exposto, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, propõem que a Câmara Municipal de Évora delibere aprovar um Voto de Condenação pelos ataques perpetrados particularmente contra o Património da Humanidade em Odessa, mas também no restante território ucraniano, e em todos os outros espaços geográficos onde tal ocorre. Ao ser aprovado, este Voto de Condenação deve ser comunicado às Embaixadas da Federação Russa e da Ucrânia em Portugal.

O voto apresentado, depois de discutido por todas as forças políticas, foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

De seguida o senhor Vereador deixou expressa a sua solidariedade aos Bombeiros Voluntários de Évora, que estiveram a combater um incêndio brutal no litoral alentejano, bem como uma palavra de solidariedade ao Presidente do município de Odemira e a toda a população daqueles concelhos que de uma forma brutal foram atingidos por estes incêndios.

De seguida, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** solicitou o ponto de situação sobre:

- a construção do Pavilhão Multiusos, e que modelo de gestão vai ser adotado;
- a entidade gestora de Évora Capital Europeia da Cultura 2027, uma vez que já passou quase um ano sobre a nomeação e não se sabe nada sobre esta entidade;
- Portugal Air Show 2024, passaram 60 dias sobre a aprovação deste evento;
- Canil Municipal de Évora, aconteceu mais uma invasão daquele espaço com ameaças aos funcionários e voluntários e, nada se faz;
- obras de requalificação deste espaço, é urgente garantir a segurança das pessoas que estão a trabalhar, sem condições, naquele local;
- implementação do Conselho Municipal para o Desporto;
- atribuição dos topónimos para que, efetivamente, se cumpra a homenagem que os nomes indicados merecem;
- cromeleque dos Almendres,
- quiosque do Jardim do Paraíso, situado num espaço emblemático da cidade, encerrado já há vários anos;
- Liga dos Combatentes de Évora, fez um pedido em janeiro para utilização do teatro Garcia de Resende, para a celebração do seu 100º aniversário em novembro, foi-lhes cedido o Palácio D. Manuel, mas importa saber o porquê de não lhes ser emprestado o Teatro.
- Também no mandato anterior foi-lhes prometido o calcetamento do talhão no Cemitério dos Remédios, mas até ao momento ainda não foi feito, portanto foram feitas promessas que não são executadas.
- Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira foi-lhes prometida uma intervenção na cobertura da Associação, no mandato anterior, mas continua sem acontecer;
- Clínica junto à escola do Rossio, comunicou à Câmara que, essencialmente, nos dias de mercado, os utentes ficam sem acesso rodoviário à mesma, portanto é urgente encontrar forma de resolver este problema;
- continua sem resposta um problema que já colocou, sobre o passeio da Rua Alberto Sousa (junto à CCDR), com a Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira, que está cheio de grades, obrigando as pessoas a circular pela estrada;
- sem resposta, também, a situação dos 10 lugares de estacionamento previstos na rua Fernando Namora com a rua da Quinta, na Malagueira, perto da escola da Malagueira, previstos num estudo que foi feito há uns anos e entregue à Câmara.

Prosseguindo a sua intervenção o **senhor Vereador** referiu que no dia 31 de julho tiveram uma reunião com a equipa técnica que está a trabalhar no PDM e já viram alguns avanços que são importantes.

Para terminar, questionou o ponto de situação do processo 2.3628 que está no Departamento de Urbanismo para ser resolvido desde fevereiro, e que neste momento já está a pôr em causa a própria subsistência da empresa. Tanto quanto sabe, a questão é sobejamente conhecida do executivo, em meados de julho perguntou e fez comunicações escritas sobre o processo, mas o que é certo é que nada avança.

O senhor Vice-Presidente deixou também solidariedade para com os Bombeiros Voluntários de Évora que foram ajudar nas dezenas e centenas de situações de incêndios que vão ocorrendo um pouco por todo o território nacional.

Em relação ao Pavilhão Multiusos está em preparação, com uma entidade dessa área, para se avançar com o Programa de Concurso.

Em relação ao modelo de gestão da Capital Europeia da Cultura, têm setembro como meta para concluir algumas das questões, bem como para a entrega do primeiro relatório à Comissão Europeia.

Neste momento **o senhor Vereador Henrique Sim Sim**, interrompeu para frisar que já tinha ali referido que os vereadores da oposição não tiveram conhecimento prévio da entrega do *BidBook*. Também já disseram que querem ter conhecimento sobre o modelo de gestão, portanto, que os documentos que estão a ser elaborados, sejam entregues aos Vereadores antes de serem públicos.

O senhor Vice-Presidente relativamente ao Canil Municipal, deixou claro que o Executivo lhe atribui uma importância grande e, por isso mesmo, foram definidas condições ao longo dos últimos anos que nunca o tinham sido, nomeadamente em termos de condições de trabalho, do próprio modelo de horários de trabalho, o suplemento de penosidade e insalubridade, e melhoria das instalações. Também, foi com este executivo que, pela primeira vez, foram contratadas pessoas, com aptidão para trabalhar com animais o que também dá nota daquilo que têm vindo a fazer.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Vice-Presidente, senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes que assistem à reunião.
Sobre o assunto do canil e da videovigilância, lembrava-se que na altura colocou em questão e, aquilo que foi referenciado pelo senhor Vice-Presidente foi que iria haver uma extensão da videovigilância, mas que ela própria, não iria resolver a situação, porque apenas iria abranger alguns pontos-chave, portanto é importante que fique esclarecido, se as camaras que estão agora a ser colocadas vão finalmente resolver o problema.

O senhor Vice-Presidente disse que aquilo que efetivamente referiu foi que a extensão das camaras de vigilância para o canil vai ser feita, mas não será pelo número, disposição ou qualidade das mesmas que, se houver uma intenção objetiva de alguém entrar nas instalações o problema não se venha a repetir. Neste momento estão a ser lá colocadas três câmaras que foram definidas com a empresa de segurança para abarcar o maior grau de visibilidade possível.

Neste momento a senhora **Vereadora Patrícia Raposinho** questionou o senhor Vice-Presidente sobre a possibilidade de se pensar noutras estratégias como, por exemplo, vedação mais alta, porque aquilo que se percebeu foi que os animais foram roubados da zona exterior.

O senhor Vice-Presidente admitiu que o projeto de ampliação do centro de recolha oficial pretende, exatamente, terminar com a vulnerabilidade dessa zona em particular, para além da ampliação da sala de cirurgias e aumento de abrigos para os animais.

Relativamente ao Conselho Municipal de Desporto está a ser preparada uma proposta tendo em conta o compromisso que assumiram.

Em relação à Comissão de Toponímia brevemente vai-se realizar uma reunião, e logo que possível dar resposta a um conjunto de propostas de topónimos que têm sido deliberados em reunião de câmara.

Sobre o Quiosque do Jardim do Paraíso sabe que está a ser preparado um novo procedimento para a cedência do espaço, bem como para outros equipamentos do mesmo género.
A situação do pedido da Liga dos Combatentes, a informação que tem é que o Teatro Garcia de Resende tinha a programação completa para o ano inteiro, mas é uma questão que terá que ser vista com os serviços.

Relativamente ao calcetamento do talhão da Liga dos Combatentes, há processos que se atrasam, e provavelmente este terá sido um deles, de qualquer forma vai averiguar o ponto de situação.

Sobre os Almendres pensa que o processo de adjudicação está concluído, pelo que brevemente será feita a intervenção.

Relativamente ao processo 2.3628 do loteamento do Bairro da Casinha, o senhor **Vereador Nuno Cabrita** referiu que pela informação que tem, a questão prende-se pelas obras de urbanização que não estão ainda concluídas em 4 dos 50 lotes previstos no loteamento; a empresa tem interesse, aparentemente, em que os 4 lotes sejam vendidos de início, o que é legítimo, pese embora esses lotes fazerem parte da segunda fase do loteamento e não da primeira, e daquilo que é sabido é impossível aceitar um loteamento sem as obras mínimas de urbanização, de qualquer forma a informação que tem é que a receção provisória dessas obras está feita o que quer dizer que as licenças de utilização serão passadas brevemente.
Em relação ao Pavilhão Multiusos obviamente que são processos muito grandes, que não se resolvem do dia para noite, muito pelo contrário. Evidentemente, que têm a convicção, como já tiveram com a Capital Europeia da Cultura, de que lá chegarão com sucesso. Ainda assim, neste momento, há muitas questões em discussão que têm que ser avalizadas e só depois de estarem minimamente materializadas é que virão à Câmara.

Dando continuidade o senhor **Vice-Presidente** sobre o acesso de trânsito à Clínica do Rossio disse desconhecer esta situação, mas vai informar-se, para tomarem medidas no sentido de resolver o problema. Vai igualmente informar-se sobre a questão das grades na Avenida Engº Arantes de Oliveira

G). – Vereadora Lurdes Nico

Deu continuidade ao período de antes da ordem do dia **a senhora Vereadora Lurdes Nico** começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Vice-Presidente, senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes que assistem à reunião.

De seguida lembrou que já tinham combinado naquele fórum, regular o uso do tempo que cada um deve usar no período de Antes da Ordem do Dia, porque as reuniões devem ser fluentes, úteis para as pessoas e para que os eleitos possam desempenhar o papel que se espera deles. Assim, solicitou ao senhor Vice-Presidente que ali relembrasse o que foi combinado sobre este assunto.

O **senhor Vice-Presidente** referiu que efetivamente essa regulação já foi proposta pelo senhor Presidente há algum tempo atrás, e mereceu a concordância de todos. Portanto aquilo que propunha, é que cada um procure cumprir o acordado, na medida em que todos devem ter consciência daquilo que foi dito e agora referido também pela senhora Vereadora Lurdes Nico, e serem mais diretivos no cumprimento destas regras que foram assumidas por todos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico dando continuidade à sua intervenção referiu-se a uma situação que os preocupa que tem que ver com o clima de insegurança e da devassa do espaço público na Malagueira e que, na verdade, todos sabem que existe, incluindo autoridades, Vereadores eleitos, e Presidente da Câmara.
É verdade que as pessoas têm medo de se identificarem, no entanto, esta situação chega-lhes de forma recorrente e quando falam com as autoridades sobre esta situação recebem de resposta, que terá que ser a Câmara Municipal a notificar a PSP. O que é certo é que as pessoas precisam de ter paz e de viver condignamente e, neste momento, na Malagueira há pessoas que estão em vias de abandonar o local onde residem, por não se sentirem seguras.
Perante isto, temos de verificar o que é que a Câmara Municipal deve fazer porque as pessoas que têm estes problemas à sua porta estão desesperadas e, portanto, é preciso dizer claramente que existe ali um problema de usurpação do espaço público. Este problema já foi colocado pelos Vereadores ao senhor Presidente que lhes disse que a própria Habévora também ira tomar diligências, porque esta situação também envolve as habitações disponibilizadas pelo município. Portanto, o Presidente da Câmara de Évora comprometeu-se em tomar medidas e, nessa medida, é importante saber o que já foi feito, efetivamente.

O senhor Vice-Presidente referiu que não é uma situação de resposta simples dado que muitas situações relacionadas com a insegurança das pessoas ultrapassam as competências do município e não é uma questão que passe só pela Câmara notificar, pois quando há um problema de insegurança ou de vandalismo na via pública, isso é da esfera das competências que pertencem às forças de segurança.

De seguida a senhora **Vereadora Lurdes Nico** referiu-se ao *Radar Social* uma medida integrada no *Plano de Recuperação e Resiliência (PRR),* que tem como objetivo implementar um sistema integrado de georreferenciação social que permite identificar pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social e de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação e que vai permitir constituir 278 equipas multidisciplinares no País de redes comunitárias de coesão social.

Assim, na possibilidade da Câmara Municipal se poder candidatar, avançou com um trabalho de pesquisa que podia disponibilizar e reforçou que a candidatura do Município, tendo em conta a população residente até 100 mil habitantes, vai trazer a possibilidade de alavancar para a câmara municipal, quase 300 mil euros e, portanto, seria bom que esta candidatura pudesse ser feita até 28 de setembro, para não se perder esta grande oportunidade.

Para terminar, referiu que fizeram uma visita às Piscinas Municipais e também à Unidade de Higiene e Limpeza e, desde logo, queria referir o bom acolhimento e a forma afável como os funcionários os receberam bem como toda a informação que lhes transmitiram sobre o funcionamento dos serviços.

Estas visitas têm como intuito conhecer melhor os serviços para depois puderem apresentar propostas de melhoria e é, nesse contexto, que ali queria referir que o espaço onde funciona a Unidade de Higiene e Limpeza Pública não tem condições. Por exemplo, as pessoas para fazerem a picagem da assiduidade estão à chuva ou ao sol, pois não existe uma simples proteção; há humidade em vários tetos; pelo menos um dos balneários não tem quaisquer condições. Na verdade, até nem sabe como é que as pessoas conseguem desempenhar as suas tarefas nestas condições. Mas o que é certo é que temos que dar condições aos funcionários para que desempenhem da melhor forma possível essas tarefas e não foi isso que viu.
Assim, questionou o que está previsto fazer-se ao nível de intervenção naquele espaço, porque também tiveram conhecimento que estão previstas algumas obras, que ainda não avançaram. Neste

ensejo, solicitou ao senhor Vice-Presidente o Plano de Higiene e Limpeza que foi aprovado no mandato anterior para conhecerem um pouco melhor aquilo que ficou gizado e em que medida é que pode vir a ser alterado.

Por último, as Piscinas Municipais que apesar de se notar que houve melhorias a vários níveis, parece-lhe necessário rever o acolhimento dos utentes, bem como o aparcamento dos autocarros, até por uma questão de segurança.

O senhor Vice-Presidente para complementar o que já tinha referido relativamente à Malagueira, de facto há ali um conjunto de situações diversas, com intervenientes diversos, mas isso não significa que o município não dialogue com as forças que têm competências a esse nível nomeadamente a PSP e a Junta de Freguesia, mas também com outras entidades que também têm um papel importante como é o caso do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. E essas reuniões têm acontecido até porque por vezes há a necessidade de convocar essas entidades para se realizarem ações concertadas, e é isso que vai continuar a ser feito.

Relativamente ao Radar Social, na última reunião do Conselho Local da Ação Social falaram sobre esta candidatura com os vários parceiros que integram o conselho, e foi nessa altura decidido que o Município iria apresentar uma candidatura e, portanto, presume que os trabalhos para a candidatura estejam praticamente concluídos, e certamente que vai ser apresentada, até, antes do dia 28 de setembro.

Agradeceu a visita que a senhora Vereadora fez aos serviços da Câmara, em relação às piscinas municipais houve investimentos avultados; entre os quais a criação e a construção de um tanque de compensação com todas as adaptações que são necessárias na piscina olímpica; foram substituídos filtros; requalificado o espaço verde com um novo relvado e equipamentos de jogo e recreio, portanto os investimentos feitos nos últimos três anos, já ultrapassam largamente o meio milhão de euros, e é nesse sentido que vão continuar, desde logo com uma intervenção no tanque de saltos, para a qual a obra já está adjudicada e vai avançar brevemente, assim como outras nomeadamente os acessos às bilheteiras.

Relativamente às condições na Unidade de Higiene e Limpeza é uma situação que, naturalmente, não os deixa satisfeitos, acompanham as preocupações que foram colocadas pela senhora Vereadora Lurdes Nico, pese embora ser necessário fazer um histórico relativamente às condições em que encontraram aquele espaço em 2013.
Na verdade, o chão era em terra batida, os balneários não funcionavam como estão a funcionar hoje em dia, não havia água quente na maior parte das vezes, portanto as pessoas nem podiam ali tomar banho, também foram feitas intervenções importantes no refeitório ao nível dos equipamentos, na aquisição de fardamentos e de materiais em condições. Portanto, todas essas questões têm vindo a ser ultrapassadas, não obstante continuar a ser um edifício antigo que apresenta deficiências, obviamente, porque não foi pensado para ser um estaleiro.
É importante, também, falar das Viaturas de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos em que a média de idades da frota era muito superior a 20 anos e isso significa que as últimas viaturas que foram adquiridas foi em 2003 ou 2004. Mas também é importante referir que nos últimos anos foram adquiridas 5 viaturas uma das quais nova de 20 m^3 que foi entregue no ano passado e querem, pelo menos, conseguir garantir a aquisição de uma viatura de 2 em 2 anos, esse é o objetivo mínimo que querem alcançar.
Deixou referenciado que um dos compromissos políticos que assumiram, é a criação de um Estaleiro Municipal dotado de todas as condições, que reúna todos os serviços municipais, à semelhança daquilo já existiu em tempos, e onde os serviços operacionais, sobretudo, possam funcionar com oficinas apropriadas, refeitórios, serviços sociais, entre outras coisas. Sobre isso já

está preparado um programa base para avançar com esse tipo de procedimento, mas, evidentemente que a criação/construção de algo desse género, a não ser que aconteça uma alteração substancial, vai ter que ser feito a expensas do orçamento do município.

A senhora Vereadora Lurdes Nico interveio para dizer que o senhor vice-presidente recuou a 2013 para dizer que aquele espaço estava muito mal e que agora está menos mal, mas já passaram 10 anos e recuar a 2013 para justificar a ausência de intervenção, não é de todo o suficiente para os munícipes no sentido em que aquele espaço requer, urgentemente, de outras diligências.
Referiu, ainda, que se esqueceu de focar que aquele é um serviço que, na sua opinião, tem que ser repensado de outra forma, está subdimensionado com 130 funcionários, numa média de idades que lhe parece de alguma forma elevada em alguns dos setores, e que merece uma reflexão do município.

O senhor Vice-Presidente voltou a referir que a referência a 2013 é importante, até por uma razão muito simples que não referiu, ou seja, entre 2013 e 2018 com a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro, o Município não teve condições para fazer investimentos, circunstância que é do conhecimento de todos. A questão da média das idades também é relevante, e está referida no Plano de Higiene e Limpeza, mas é igualmente importante reportarem-se ao tempo que ficou vedado a possibilidade a esta Câmara, bem como a outras, de poderem recrutar novos funcionários.

O senhor Vereador José Calixto referiu que o problema da Malagueira resulta de uma manifesta e reitera demissão da Câmara em relação à gestão do espaço público, e isso tem tido como consequência ao longo dos últimos anos, um avolumar de vários problemas, nomeadamente em questões de segurança, de falta de qualidade de vida das pessoas e de degradação acentuada dos espaços públicos sob gestão municipal; aquilo que está em causa, de facto, é que as forças de segurança sintam cooperação institucional por parte da CME e do seu executivo em funções, sintam que a Autarquia não se demite das suas responsabilidades, atuando no âmbito das suas competência quando há exemplos no bairro de utilização abusiva do espaço público durante décadas; estes processo de desleixe na atuação municipal, acaba por retirar condições às forças de segurança de atuarem sobre um espaço que está sobre a gestão municipal, e que nada de significativo e com impacto tem sido feito, para alterar este estado de coisas; é importante que a entidade gestora – Câmara Municipal de Évora – dê sinais de que não é possível transformar um espaço público numa horta privada, ou num acolhedor de sucata, ou num depósito de viaturas usadas em fim de vida, essa é a questão. Estes problemas são agravados porque persistem anos atrás de anos, tendo os cidadãos a noção que a CME se demitiu das suas responsabilidades nestas matérias de gestão desses problemas concretos no espaço público municipal.
Devido à enorme dimensão deste problema, concluiu o Senhor Vereador José Calixto propondo, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, uma reunião conjunta entre a Câmara Municipal, a União de Freguesias e outras entidades relevantes para este processo. Propõe que participem todos os eleitos à CME porque a representatividade de todos os 7 vereadores, com toda a certeza será maior do que a de 2 eleitos comunistas e, lá estarão empenhadamente para ajudar a resolver o problema e para melhorar a vida diária das pessoas deste emblemático bairro da Cidade.

O senhor Vice-Presidente agradeceu a disponibilidade apresentada e certamente que contam com ela, embora lhe pareça que o problema não seja por falta de reuniões; este é um problema que tem décadas e que pode resultar naquilo que o senhor Vereador referiu, mas para além disso há outras questões que ultrapassam largamente as competências próprias da Câmara, como sejam as relacionadas com falta de civismo que, infelizmente, se vêm na Malagueira, mas também noutras partes do país e do mundo. É um problema que os deve unir na sua resolução, sendo certo que há

dinâmicas os ultrapassam, e seriam ingénuos ou estariam de má fé, se achassem que os iriam resolver.

O senhor Vereador José Calixto, clarificou relativamente a este assunto que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não são ingénuos nem estão de mão (estranhou de todo este tipo de linguagem), mas reconhecem um fato que acabou por ser admitido pelo Senhor Vice-Presidente: durante décadas só foi conseguida esta resignação que nunca conseguiram resolver ou minimizar, e as pessoas a sofrerem com insegurança e degradação de uma zona habitacional que deveria ser um "bilhete postal" bem cuidado e patrimonialmente valorizado da nossa cidade.

H). – Vereador João Simões

Deu continuidade ao período de antes da ordem do dia **a senhora Vereadora Lurdes Nico** começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Vice-Presidente, senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes que assistem à reunião.

O senhor Vereador João Simões começou por reforçar o inicio da intervenção da Vereadora Lurdes Nico, que achou bastante oportuna no sentido em que houve uma tomada de compromisso, há já algumas reuniões atrás, pelo senhor Presidente da Câmara, para se tentar controlar o tempo de intervenção de cada um dos vereadores, exatamente para que as reuniões não se percam no tempo, o que leva muitas vezes a que as pessoas que vêm aqui para apresentar assuntos acabem por, muitas vezes, abandonar a reunião.
De seguida **o senhor Vereador João Simões** em nome dos Vereadores do MCE, apresentou o seguinte voto de felicitação:

O Movimento Cuidar de Évora, envia um voto de felicitações a Fernando Emílio, Alentejano de alma e coração, nascido em Ciborro-Alentejo, mas que muito cedo fixou residência em Évora, onde sempre morou e desenvolveu a sua atividade profissional.
Em simultâneo deu asas ao seu sonho e tornou-se jornalista desportivo, com especial dedicação ao ciclismo, estando a completar na atual volta a Portugal, a sua 50ª participação.
Através das suas presenças constantes, na cobertura das provas da modalidade, viria a conhecer Manuel Couto (Manuel da Gaita), outro Eborense que já vinha com alguns projetos de provas de ciclismo regionais em curso, com quem criou uma boa e longa amizade e juntos viriam a direcionar a Volta ao Alentejo, para a grande prova de ciclismo, em que se viria a tornar.

Relativamente à clínica localizada no Rossio de S. Brás, referiu que uma das valências é fisioterapia e, grande parte dos utentes são portadores de mobilidade reduzida. Referiu que um médico lhe disse que a Câmara Municipal conhece o problema há muito tempo; em maio de 2021, ele próprio, fez uma exposição à Câmara, à qual só foi dada resposta passado mais de um ano, e a solução apresentada pela Câmara foi que os utentes estacionem no Rossio. Ora, o acesso e o piso do Rossio são muito maus, o que torna difícil aos utentes estacionarem e deslocarem-se a pé. Na sua opinião este problema que é nos dias em que esse problema se levanta, deixar passar as viaturas de transporte desses utentes, que não serão assim tantos.

O **senhor Vereador** referiu ainda, que foi contactado por um munícipe que fez questão de lhe mostrar um poste de madeira talvez com 30 fios de eletricidade pendurados, alguns caídos no seu quintal, uma situação, claramente perigosa e abusiva.
Neste sentido questionou se a Câmara Municipal poderia agir, no sentido de responsabilizar as empresas por estas situações.

O senhor Vice-Presidente disse que a Câmara não pode intervir em situações que estejam em propriedade privada. Se o poste está em espaço público, evidentemente que há regras que têm que ser cumpridas e, a Câmara Municipal pode questionar as empresas, ainda assim o munícipe deve apresentar uma queixa formal à Câmara Municipal, a dar conta da situação.

O senhor Vereador questionou o ponto de situação sobre o Salão Central Eborense, se o problema do PT já foi resolvido e também se já foi definido o modelo de gestão;

Informou que na Rua Fernão Lopes, na Tapada, existem duas grelhas de escoamento de água, que estão soltas;

Perguntou se não seria possível a Câmara Municipal criar um programa de incentivo à remoção das antenas antigas de televisão, que continuam em cima dos telhados.

O senhor Vice-Presidente informou que o Salão Central vai ter gestão do município, em relação ao Posto de Transformação, no último contacto que houve com a E-Redes, há dois dias atrás, foi-lhes dito que em três semanas ficaria concluído, sendo que depois disso podem começar a instalar os equipamentos, para ser feita uma vistoria pelas entidades competentes.

I). – Vereadora Patrícia Raposinho

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho perguntou qual o ponto de situação relativamente a contratações de professores para as AEC's se este ano houve um pensamento estratégico para minimizar a ausência de alguns professores que normalmente acontece no início do ano letivo.

Perguntou se estão a pensar estrategicamente para se prever uma extensão do horário pós 18:30h em escolas, e isto não tem nada que ver com as AEC's, gostava que se pudesse ponderar ali a possibilidade de começarem a ver uma nova reorganização daquilo que são os assistentes profissionais, porque há famílias que, por conta do seu horário de trabalho, têm grandes dificuldades para arranjar uma solução onde deixar os seus filhos depois das 18.30h; que funcionasse como uma extensão de apoio às famílias de acolhimento de final de dia. Parece-lhe que poderia ser algo que começariam, estrategicamente, a pensar para a educação em Évora.
Relativamente a uma frase que anda a dizer há algum tempo "*possibilidade de casa em Évora, para quando?*", porque as empresas vão mostrando empenho e vontade de construir, mas, de facto, não se avança para uma resposta. A sua questão maior é quando é que vão agilizar, estas questões, com efetiva rapidez, porque as empresas não podem ficar a "navegar" em soluções que não sabem quais são; as empresas querem fazer para o seu bem próprio, mas, obviamente, que isso depois será traduzido em melhores condições de vida nos municípios.

A senhora Vereadora já perguntou, e vai continuar a fazê-lo em todas as reuniões de câmara, se o compromisso que foi tomado relativamente à alteração da planta do anexo, do projeto comumente chamado de "Moinho2", já ali aprovado está a ser operacionalizado. Parece-lhe que neste momento cada investidor interessado em Évora, devia ser tratado com primazia e uma prioridade muito grande, pela secção de Urbanismo do Município.

A senhora Vereadora apresentou algumas imagens que ilustram nomeadamente, o estado dos contentores do lixo, das papeleiras e também de vários passeios da cidade de Évora. No seu entender se isto acontece não é só um problema de como é que as equipas operacionalizam aquilo que é o trabalho individual de cada trabalhador, que com certeza fazem o melhor que conseguem. Isto, no seu entender, passa mais por uma má organização de piquetes.

Mais, se existe um problema crasso decorrente da não possibilidade de utilização de químicos, existem outros tipos de produtos que estão autorizados, que outras cidades utilizam e, que vão ter que ser a nova estratégia do novo plano de higiene para a cidade, porque neste momento o postal de visita para quem chega a Évora dá uma imagem degradante e, a acidade não pode continuar assim.

O senhor Vice-Presidente relativamente à Higiene e Limpeza, é uma situação que têm vindo a falar de uma forma recorrente e repetida, ainda assim mais uma vez, queria referir que a área urbana cresceu 20% e, o número de trabalhadores a fazer este serviço, não acompanhou esse crescimento.
Além disso a capacidade do município para fazer investimento, durante muitos anos, esteve condicionada e, portanto, aquilo que estão a ver é o reflexo de algumas variáveis nomeadamente a insuficiência de recursos, aumento da área urbana e da população, não esquecendo as alterações dos comportamentos e atitudes das pessoas, que infelizmente nem sempre são as melhores.
Ainda assim, não pretendia mascarar, de modo algum, esta situação que é reconhecida por todos, bem como a prestação de serviço de higiene e limpeza, porque todos têm a consciência de que se não tivesse havido problemas com a contratação provavelmente algumas situações tinham sido debeladas, nomeadamente as relacionadas com ervas, que apesar de tudo não é generalizada porque existem zonas em que a situação não é assim.
Relativamente aos ATL's, referiu que aquele que está a decorrer tem sido muito positivo e, o importante é manter a qualidade do serviço que está, neste momento, a ser prestado às crianças. Desde logo estão a ser feitos contactos pela Divisão de Educação e Intervenção Social a entidades que habitualmente colaboram com o município e que tem respostas de ATL's no sentido de os capacitar e, no fundo, beneficiar do contributo e conhecimento que essas entidades têm, também para poderem prestar esse tipo de serviço e, se cada uma dessas entidades puder incluir duas ou três crianças, no total serão bastantes.

Em relação às AEC's não ia juntar muito mais às explicações que deu na penúltima reunião de Câmara, a abertura do concurso já está concluída e, portanto, agora trata-se de tentar que o início do ano letivo corra da melhor forma possível, e com o menor número de problemas ou de situações por resolver.

Existe de facto uma preocupação relativamente às crianças com necessidades educativas específicas, em termos de acessos às atividades de enriquecimento curricular, sendo que neste ano letivo estão a preparar a capacitação de mais pessoas para, de uma forma complementar, garantirem o acompanhamento a estas crianças, de forma a que elas não percam estas respostas.

O senhor Vereador Nuno Cabrita sobre a questão da limpeza, podiam de facto enumerar vários fatores, falta do pessoal, a cidade está subdimensionada em relação aquilo deve ser uma grande cidade, falta de investimento durante muito tempo e muitas outras razões que levaram a este ponto.
Mas também se deve sublinhar que estas questões não estão só dependentes da Câmara Municipal, mas, também, de todos nós. É preciso valorizar o trabalho das pessoas que, todos os dias fazem a limpeza das ruas, mas também, todos os dias se veem pessoas nessas mesmas ruas a deitar beatas, papeis e um sem número de outras coisas para o chão.
A propósito das duas grelhas soltas na Tapada, referiu que existe uma aplicação na Câmara Municipal, que funciona muito bem, mas que infelizmente é pouco utilizada, onde se pode fazer chegar estas pequenas avarias, que são normais acontecerem com o uso do espaço urbano, que permite que os problemas cheguem rapidamente aos serviços municipais, que também de forma rápida vão atuando.

Em relação ao processo do "Moinho2", neste momento é um debate entre duas opções, legitimas, que surgiram pelos serviços; de qualquer maneira há um pedido de informação prévia aprovado por esta Câmara Municipal, que deverá ser cumprido naqueles termos e, que estão a ser discutidos, obviamente, com as várias entidades envolvidas.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho sobre a questão da higiene, no seu entender continua a confundir-se aquilo que é planear e gerir melhor, do que propriamente pensar no trabalho individual de cada pessoa. Quanto à falta de civismo, concordam todos, mas quando os contentores já transbordaram é óbvio que não há como ter civismo e, naturalmente, as pessoas vão colocar o lixo fora do contentor.
Também há estudos que referem que quando se entra numa cidade, que apresenta um aspeto mais descuidado, a forma de pensar da própria pessoa modifica-se, e se a papeleira já está cheia então põe-se o lixo no chão.

O senhor Vereador José Calixto em relação ao Processo de Urbanização do Moinho II, referiu que não compreende como é que este empreendimento, que tem 350 habitações, continua sem desenvolvimentos relevantes, uma oferta habitacional absolutamente fundamental para o concelho. A agravar todo este arrastar do processo está o facto de estarmos perante um erro já reconhecido pelo Senhor Presidente, o qual persiste teimosamente mês após mês: trata-se de substituir um mapa que incorretamente foi colocado na proposta, que aliás é um mapa que deitaria abaixo todo o processo, se não fosse substituído.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim quanto à questão da limpeza, referiu que é extraordinário colocar-se a responsabilidade nas pessoas, quando na realidade não há rua, praça, largo ou ruela que esteja minimamente limpa e, então, tudo é culpa dos eborenses e o município não tem responsabilidade nenhuma; no entanto as ervas crescem nos passeios meses a fio, há montões de lixo, aqui ao lado do município, que transbordam dos contentores, bem como em tantos outros sítios desta cidade. Então não é falta de competência do município quando não consegue responder a estas situações, pois na realidade não estão a conseguir responder a este problema e não o conseguem já há vários anos, porque a situação está a piorar.

O senhor Vereador Nuno Cabrita esclareceu que, na sua intervenção anterior, não disse que a culpa era dos Eborenses; que ficasse claro que não fez essa observação e, portanto, agradecia que não afirmassem como suas, palavras que não disse.
Em relação ao "Moinho 2" não há dúvida nenhuma daquilo que já está aprovado e é legítimo que haja discussões sobre o assunto se em sede dos próprios serviços há dúvidas quanto à solução encontrada, mas não há qualquer dúvida quanto àquilo que legalmente está aprovado, e muitas vezes existem problemas que têm que ver com informações que vão circulando e que não são verdadeiramente corretas porque não houve nenhuma alteração ao projeto até ao momento, nem se sabe se vai haver.

O senhor Vereador José Calixto referiu que esta não pode uma discussão infindável e ninguém poderá por em causa que esta importante proposta tem que ser suficiente e corretamente informada. Está a insistir neste facto, porque esta persistência em não corrigir este erro põe em causa a segurança política nas propostas que ali chegam, ou seja, há dúvidas nos serviços, mas então essas dúvidas não estão todas fundamentadas na proposta que veio para decisão?; reforçou, ainda, pedido de informação prévia (PIP) foi feito com base em determinadas características da urbanização e depois o mapa erradamente colocado na proposta de decisão veio alterar tudo o solicitado no PIP. Terminou referindo que devia ficar claro que esta é uma questão de segurança na ação política dos eleitos para este órgão autárquico, os quais não podem estar a deliberar sobre propostas incorretamente instruídas ou fundamentadas de forma deficiente.

O senhor Vereador Nuno Cabrita para que ficasse claro, referiu que o que foi aprovado foi um pedido de informação prévia, que até chegar ao licenciamento há-de ter muitas dúvidas pelo caminho, mas como é óbvio, nada do que está aprovado nesta Câmara, pode ser posto em causa.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental / 1º trimestre de 2023 da Habévora.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Submeta-se para conhecimento do Órgão Executivo Câmara Municipal, o Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental - 1º trimestre de 2023 da Habévora, E.M.
A Habévora - Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., é uma empresa local do Município de Évora que tem por objetivo social a promoção da habitação social no município e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios.
Nos termos do artigo 42°, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei n° 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora - Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M., elaborou e submeteu à Assembleia Geral da empresa para apreciação e aprovação o Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental - 1º trimestre de 2023.
O referido Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental - 1º trimestre de 2023, foi aprovado em reunião da Assembleia Geral da Habévora, E.M., realizada em 24 de julho de 2023.
A Câmara tomou conhecimento.

1.2. Agradecimento do Grupo Impresa / Exposição 50 Anos do Jornal Expresso.

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento enviado à Câmara Municipal, pela excelente colaboração prestada à realização da Exposição dos 50 Anos do Jornal Expresso.
A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:
Pagamentos: entre os dias 27 de julho e 08 de agosto 2023, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 2.195.953,04€ (líquido de 2.181.024,52€) conforme lista que se anexa (ANEXO I).
A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Concurso Público com publicidade internacional, nos termos da alínea a) do art.º 20º do CCP, para fornecimento, montagem, ensaios e ligações das instalações, equipamentos e sistemas cénicos no Salão Central Eborense.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa, para fornecimento, montagem, ensaios e ligações das instalações, equipamentos e sistemas cénicos no Salão Central Eborense, com recurso ao concurso público com publicidade internacional, bem como, aprovar as peças de

concurso, anúncio de procedimento em DR, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato.
Considerando que:
O presente procedimento, fundamenta-se na necessidade da compra de equipamento de iluminação e sonorização cénica, tendo em vista dotar o Salão Central Eborense das condições essenciais, numa instalação que se pretende de uso multifuncional e adequado às diferentes atividades que a Câmara Municipal de Évora se propõe a promover no espaço, sejam eventos de carácter social, cultural e económico, tais como feiras, exposições, espetáculos, entre outros.
A assunção da despesa, está cativa pelo cabimento n. °1015 de 30/03/2023;
A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n. °1 do artigo 18.° do D.L. n. °197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contrato públicos, conjugado com a alínea f) do n. °1 do artigo 33.° do Anexo I da Lei n. °75/2013 de 12 de setembro.
Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:
a) Aprovar a decisão de contratar, referente à autorização da despesa para aquisição de equipamento de iluminação e sonorização cénica, tendo em vista dotar o Salão Central Eborense, com recurso ao concurso público com publicidade internacional, nos termos da alínea c) do n.° 1 do artigo 16°, conjugado com a alínea b) do artigo 20° e, ainda, de acordo com os artigos 130° e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.° do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;
c) Aprovar o preço base, fixado em 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros), com exclusão do IVA;
d) Aprovar, nos termos do n° 2 do artigo 40° do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos e seus anexos;
e) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67° do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:
Efetivos:
Presidente: Dr. ° Miguel Pedro – Chefe da Divisão de Cultura e Património (DCP)
1° Vogal: Dr. ° Nuno Figueiredo – Técnico Superior na Divisão de Cultura e Património (DCP)
2° Vogal: Sr. ° Pedro Bilou – Assistente Operacional (DCP)
Suplentes: 1° Suplente: Vasco Rocha – Assistente Técnico (DAGF-SCA); 2° Suplente: Sandra Carvalho – Coordenadora Técnica (DAGF-SCA)
f) Designar o Gestor do Contrato, o Dr. Miguel Pedro, Chefe de Divisão de Cultura e Património (DCP), com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.° 1 do artigo 290.°-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
Designar o gestor do procedimento, o Assistente Técnico Vasco Rocha, do Serviço de Compras e Aprovisionamento da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.° da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Intervenções:
O senhor Vereador Henrique Sim Sim questionou se este concurso foi ou não incluído no financiamento do PEDU, e se não foi gostava de saber porquê.

O senhor Vice-Presidente referiu que, não tendo a certeza absoluta, parecia-lhe que este processo não foi financiado pelo PEDU, porque não tinha condições de elegibilidade por ser referente a equipamentos.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

2.2. – Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, na sua atual redação, para execução da empreitada, de construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras – Operação n.º ALT 20-06-484FEDER-000171.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa, para execução da empreitada de "Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras – Operação n.º ALT20-06-484FEDER000171".
1. O presente procedimento, fundamenta-se na necessidade da execução da empreitada de "Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras, candidatada e aprovada ao PDCT-AC – Equipamentos Sociais, da CIMAC, Operação n.º ALT20-06-484FEDER000171, verificando-se a necessidade de contratação externa;
2. A assunção da despesa, está cativa pelo cabimento n. º1932 de 20/06/2023;
3. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n. º1 do artigo 18.º do D.L. n. º197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contrato públicos, conjugado com a alínea f) do n. º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro.
Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:
a) Aprovar a decisão de contratar referente à autorização da despesa para execução da empreitada de "Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras, Operação n.º ALT20-06-484FEDER000171", com recurso ao concurso público nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, conjugado com a alínea b) do artigo 20º, e ainda, de acordo com os artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP, na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;
c) Aprovar o preço base, fixado em 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), com exclusão do IVA;
d) Aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte, o anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos (peças escritas e desenhadas);
e) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:
Efetivos:
Presidente: Joaquim Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais (DSO)
1º Vogal: Pedro Fogaça, Chefe da Divisão do Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU)
2º Vogal: Pedro Correia – Assistente Técnico, Departamento de Serviços Operacionais (DSO)
Suplentes:
Vogal Suplente: Francisca Ramalho, Coordenadora Técnica na Secção de Compras Aprovisionamento;
Vogal Suplente: Sandra Sabino, Coordenadora Técnica da Secção de Compras e Aprovisionamento.
Designar o Gestor do Contrato, o Sr. Eng.º Joaquim Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais (DSO) com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
Designar a gestora do procedimento, Francisca Ramalho, Coordenadora Técnica do Serviço de Compras da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

2.3. – Concurso Publico nos termos da alínea b) do art. 20º do CCP para a aquisição de um veículo de transporte coletivo 55 passageiros adaptado transporte de crianças em idade escolar.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Aprovação de Relatório Final, minuta de contrato, decisão de adjudicação e assunção do compromisso financeiro, para a aquisição de um veículo de transporte coletivo de 55 passageiro, adaptado para transporte de crianças em idade escolar.
No âmbito do procedimento em epígrafe, no âmbito da competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea f) nº.1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:
-A adjudicação do procedimento supracitado, à entidade SCANIA PORTUGAL, LDA. pelo valor total de 280.050,00€ (duzentos e oitenta mil e cinquenta euros);
-A aprovação do projeto de decisão;
-Aprovação da minuta de contrato, em anexo;
- A assunção de compromisso financeiro nº 3134/2023.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

2.4. – Acumulação de funções privadas/Sandra Maria da Silva Lamego Carvalho Sabino.
O senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo que ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado à trabalhadora Sandra Maria da Silva Lamego Carvalho Sabino, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02/08/2023, a acumulação de funções privadas para "Execução e venda de crepes doces, chocolate quente, salgados, etc.", sem horário fixo, durante os fins de semana e períodos de férias, com a remuneração mensal de 100€. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.
A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração FC em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado (arrecadação) e irá ser vendido por 3.000,00€ (três mil euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 1, 3, Trav. Coguminhos, 3 a 7 e Trav. Menezes, 9 cv, fração B, em Évora, propriedade de Mónica Alexandra Freire Cardoso de Mira. Processo 1.1050.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que

consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 137.500,00€ (cento e trinta e sete mil e quinhentos euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Luís de Camões, 26, fração B, em Évora, propriedade de Arribas Itinerantes, Lda. Processo 1.1588.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 285.000,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Moeda, 78 a 82 (17/100), em Évora, propriedade de Planeta Volátil, Lda. Processo 1.2112.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado nos nºs. 80 e 82 e ocupada no nº. 78 e irá ser vendido por 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Joaquim Henrique da Fonseca, 21 e Travessa da Bola, 1, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Amilcar da Costa Pereira Mesquita. Processo 1.2173.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 59, fração B, em Évora, propriedade de João António Tendeiro Pimenta e outra. Processo 1.3154.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Av. S. João de Deus, 28, 1º Dto., fração D, em Évora, propriedade de Mª. Madalena Moreira Calejo Pires. Processo 1.17570.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.8. Apoio ao 24º Encontro Internacional de Arte Jovem / Associação TEOARTIS.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
A TEOARTIS vai realizar, no corrente ano, a 24ª edição do Encontro Internacional de Arte Jovem — Évora 2023, iniciativa cultural que, ao longo destes anos, se tem afirmado e projetado a cidade de Évora além-fronteiras, permitindo o intercâmbio de correntes e ideias no domínio da arte.
À semelhança do que vem acontecendo nestes 23 anos, vem a Associação, solicitar o apoio da Autarquia, para a realização do Encontro e Festival Internacional de Arte Jovem:
Apoio no pagamento de uma parte do alojamento para cerca de 20 participantes, no Seminário de Évora, com os valores aproximados de 2458,00 Euros;
Apoio no pagamento das refeições na cantina da Universidade de Évora, durante a semana do Encontro, com os valores de 2.306,56 Euros;
Apoio no pagamento de aluguer de autocarro para visita cultural, com o valor aproximado de 820,00€;
Apoio no pagamento de uma faixa divulgativa e letterings identificativos das várias exposições, com o valor aproximado de 750,00€;
Apoio na cedência do espaço da Igreja de São Vicente e espaço de exposições (antiga black box) na Câmara Municipal de Évora, durante o mês de outubro;
Apoio na montagem e desmontagem da exposição das escolas na Igreja de São Vicente, bem como a montagem e desmontagem no espaço da Câmara Municipal de Évora;
Cedência de autocarro para transporte dos participantes no dia 7 de outubro entre o Seminário e o Évora Hotel e retorno, considerando eventual realização de horas extra para o efeito; - Cedência de 150 cartolinas brancas;
Impressão de 1000 diplomas, nos serviços internos da DC, com o valor estimado de 1550,00€;
Impressão de 100 cartazes do festival, nos serviços internos da DC, com valor estimado de 159,00€;
Envio dos diplomas e catálogos para os participantes na fase de concurso, para países europeus e não europeus, com valor estimado de 300,00€;
Inclusão de elementos informativos e de divulgação da iniciativa no sítio digital da Câmara Municipal de Évora pelo tempo considerado oportuno para o efeito.
Disponibilidade de representação e reserva da sala de conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de taxas, para a receção, no dia 2 de outubro de 2023, ao conjunto das equipas selecionadas e participantes do Encontro em Évora.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.9. – Isenção de Taxa referente à cedência de autocarro à Associação Filarmónica "24 de Junho" de São Miguel de Machede.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 31/07/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d),* pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.
A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foi cedido autocarro no dia 30/07/2023, à Associação Filarmónica "24 de Junho" de São Miguel de Machede com isenção do pagamento de taxas, para uma deslocação a Mourão, custos estimados de: 280,56€.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Social do Munícipe / Novos Processos para deferimento.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 11 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento.
No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 11 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:
Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€, valor do indexante de apoios socias (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento:
Processos para deferimento:
União das Freguesias de Évora

N.º	Registo de Entrada	Rendimento *per capita* (€)
2656	ENT_EVORA/2023/18357	298,90 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento *per capita* (€)
2655	ENT_EVORA/2023/20692	133,30 €

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.2. – Cartão Social do Munícipe / Revalidações para deferimento.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 11 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

- No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 6 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:
- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€ - valor do indexante de apoios socias (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capital (€)
2093	ENT_EVORA/2023/19451	341,20 €
2582	ENT_EVORA/2023/19034	479,40 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
43	ENT_EVORA/2023/19454	470,50 €
1992	ENT_EVORA/2023/20691	279,80 €
2339	ENT_EVORA/2023/19433	387.00 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2240	ENT_EVORA/2023/16690	285,10 €
2378	ENT_EVORA/2023/19036	469,40 €
2492	ENT_EVORA/2023/20690	207,70 €
2554	ENT_EVORA/2023/20563	297,00 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
806	ENT_EVORA/2023/19488	457,50 €

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.3. – Apoio financeiro ao Centro de Atividade Infantil de Évora – Atividades de Tempos Livres Inclusivas.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Nos 3 últimos períodos de interrupção letiva, o Programa Municipal OKUP@-TE assumiu uma identidade inclusiva com a possibilidade de inscrição e participação de Todas as crianças no programa; especifica-se, crianças com e sem Necessidade Educativas.
Este, foi um passo importante do Município:

-contribuindo assim parra o cumprimento do "compromisso com a educação inclusiva, de acordo com a definição da UNESCO (2009), enquanto processo que visa responder à diversidade de necessidades dos alunos, através do aumento da participação de todos na aprendizagem (...)", tal como vem defendido na Lei da Educação Inclusiva nº 54/2018;
-cumprindo os objetivos descritos no PMIND – o direito à igualdade de participação, a garantia de condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional e a efetiva inclusão da pessoa com deficiência.
Verifica-se que o número de famílias que procuram esta resposta é superior ao número de vagas disponíveis no Programa Municipal, para crianças com NE.
Sendo esta resposta fundamental para um território inclusivo urge a necessidade de construção de uma resposta inclusiva local, envolvendo instituições do território que já possuam oferta de ATL.
No sentido do desenvolvimento desta resposta, o Centro de Atividade Infantil de Évora mostrou-se recetivo para receber no seu ATL duas crianças com Necessidades Educativas, o que permite o apoio a mais duas famílias cuidadoras, em tempo de interrupção letiva. Para a sua concretização, a instituição estipulou um valor diário de 14.95€ por criança.
A participação no CAIE para as famílias terão os valores de referência do programa OKUP@-TE, mediante os escalões definidos pela legislação da Ação Social Escolar.
Propõe-se que o Município atribua um apoio financeiro no valor de 600,00€ no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social, Juvenil Concelho de Évora (RAASJCE) ao CAIE, para investimento em recursos que permitam a resposta adequada às referidas crianças.
O Centro de Atividade Infantil de Évora tem o registo municipal de entidade atualizado, podendo ser apoiada através do RAASJCE.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.4. – Programa Municipal "Conhecer Mais" | Cedência de transporte ao Centro Social e Paroquial de S. Brás, dia 1 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pelo Centro Social e Paroquial de S. Brás, para o dia 01/09/2023, para deslocação a Fátima, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro. O custo estimado deste pedido é de 861,42€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.5. – Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte à Associação dos Funcionários Aposentados a Segurança Social de Évora, dia 05 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Associação dos Funcionários Aposentados a Segurança Social de Évora, para o dia 05/09/2023, para deslocação Grutas de Mira D'Aire e Fátima, tem enquadramento e existe disponibilidade de

autocarro. O custo estimado deste pedido é de 839,94€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.6. - Programa Municipal "Conhecer Mais" – Programa Municipal Conhecer Mais – cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Azaruja, dia 06 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado Santa Casa da Misericórdia de Azaruja, para o dia 06/09/2023, para deslocação ao Santuário de Fátima, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro. O custo estimado deste pedido é de 958,20€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap.III Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.7. - Programa Municipal "Conhecer Mais" – Cedência de transporte ao Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa - projeto ComunicARTE E8G, dia 6 setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pelo Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa (projeto ComunicARTE E8G), para o dia 06/09/2023, para participação das equipas no Torneio Nacional de Futebol de Rua, em Castelo Branco, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro. O custo estimado deste pedido é de 726,06€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.8. - Programa Municipal "Conhecer Mais" – Cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Évora, para o dia 07 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Évora, para o dia 07/09/2023, para deslocação Praia Fluvial de Reguengos de Monsaraz, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.
O custo estimado deste pedido é de 289,38€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.9. - Programa Municipal "Conhecer Mais" – Cedência de transporte à ADBES Cruz da Picada, para o dia 08 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela ADBES Cruz da Picada, para o dia 08/09/2023, para deslocação Tróia, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro. O custo estimado deste pedido é de 596,85€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.10. - Programa Municipal "Conhecer Mais" – Cedência de transporte ao Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa - projeto ComunicARTE E8G, dia 10 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pelo Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa (projeto ComunicARTE E8G), para o dia 10/09/2023, para regresso das equipas participantes no Torneio Nacional de Futebol de Rua, em Castelo Branco, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.
O custo estimado deste pedido é de 748,08€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.11. - Programa Municipal "Conhecer Mais" – Cedência de transporte à ARPI da Horta das Figueiras, dia 12 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela ARPI da Horta das Figueiras, para o dia 12/09/2023, para deslocação ao Fluviário de Mora, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro. O custo estimado deste pedido é de 319,62€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.12. - Programa Municipal "Conhecer Mais" – Cedência de transporte ARISA, para o dia 13/09/2023, para o dia 13 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado ARISA, para o dia 13/09/2023, para deslocação Alqueva, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro. O custo estimado deste pedido é de 399,99€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.13. - Programa Municipal "Conhecer Mais" – Cedência de transporte ao Centro Social N.ª Sra. Auxiliadora, dia 14 setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pelo Centro Social N.ª Sra. Auxiliadora, para o dia 14/09/2023, para deslocação ao Jardim Urbano da Costa da Caparica, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro. O custo estimado deste pedido é de 518,07€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.14. – Cedência de transporte à Associação de Surdos de Évora/Isenção de taxas.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Solicita-nos a Associação de Surdos de Évora o apoio para o transporte de tampas de plástico de Évora para o aterro sanitário sito na EN – Km 258 – 5.33 – Vila Ruiva e respetiva isenção do pagamento das taxas associadas. A Associação tem o registo municipal de entidade atualizado, podendo ser apoiada através do RAASJCE. Assim, propõe-se o apoio à Associação de Surdos de Évora para o transporte de tampas de plástico para o aterro sanitário de Vila Ruiva, a efetuar em data a agendar com a associação, no valor estimado de 181,72€, calculado conforme Art.º 92.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, e respetiva isenção do pagamento das taxas associadas, ao abrigo do RAASJCE.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.15. - Programa OKup@-te - férias de verão / Integração de menor nas atividades

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 20/5/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a frequência de criança nas atividades do programa OKup@-te - férias de verão 2023, integrada nas vagas de frequência gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade.
Foi solicitado pela equipa técnica do Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G a integração no programa Okup@-te férias de verão do menor SK, nepalês, de 10 anos, que se encontra a residir recentemente em Évora com os pais e com a irmã, não mantendo contacto com nenhuma outra criança, nem com falantes de língua portuguesa.
Considerando o isolamento social em que a família se encontra e a importância em participar em atividades normativas de caráter desportivo, lúdico e cultural, promotoras da sua inclusão junto do seu grupo etário de referência e da imersão na língua e cultura portuguesas;
e considerando que o agregado se encontra em situação de carência económica, apresentando um per capita de 132.46€, impossibilitando de custear atividades de ocupação de tempos livres, por meios próprios. Propõe-se a integração do menor no programa OKup@-te nas vagas de frequência gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade, nos períodos de 14 a 25 de agosto e de 28 de agosto a 8 de setembro.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Declaração de Utilidade Pública da Associação de Basquetebol do Alentejo.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se aprovação do parecer a enviar à Presidência do Conselho de Ministros para a apreciação da pretensão de Declaração de Utilidade Publica da Associação de Basquetebol do Alentejo. Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14.06, a Presidência do Conselho de Ministros solicitou à Câmara Municipal de Évora a emissão de um parecer que possa contribuir para a apreciação da pretensão da requerente Associação de Basquetebol do Alentejo.

Parecer
A Associação de Basquetebol do Alentejo, NIPC 502125985 constituída por escritura pública em 23-12-1988, com sede na Rua das 5 Cepas (antiga Escola Básica n. 1), Canaviais 7005-376 Évora, tem desde a sua criação e até em parceria também com a administração pública local, proporcionado atividade desportiva na modalidade de Basquetebol a um número crescente e significativo de pessoas, criando assim pontos de encontro geradores de dinâmicas e promotores de participação cívica e social dos cidadãos.
A Associação de Basquetebol do Alentejo tem como objeto estatutário "(...) o fomento do desporto, dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do basquetebol no Alentejo."
Incumbindo também às Autarquias, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto, a Câmara Municipal de Évora tem vindo a desenvolver parecerias e iniciativas que estimulem a participação da Associação de Basquetebol do Alentejo, nas mais variadas atividades, das quais se destacam as celebrações da Feira S. João, do 25 abril, localização de tabelas e espaços de basquetebol no território. Para além da disponibilidade para colaborar que a Associação de Basquetebol do Alentejo (ABA) tem sempre demonstrado em atividades pontuais desenvolvidas pela C. M. Évora, a ABA, tem celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a C. M. Évora, destacando-se nos trabalhos com seleções, quer participando em competições, quer organizando e ajudando a organizar atividades locais ao nível do basquetebol.
A relevância do associativismo e das respetivas estruturas dirigentes, como é o caso da Associação de Basquetebol do Alentejo, em sede de organização e desenvolvimento da prática e cultura desportiva tem reconhecimento na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, e fazem desta associação uma mais valia para alcançar os fins de interesse geral em cooperação com a Administração Local, contribuído de modo relevante para o desenvolvimento e fomento do desporto na região em que se encontra inserido.
A existência e a atividade do Associação de Basquetebol do Alentejo, constituem importante fator de desenvolvimento num território de interior como o de Évora, com baixa densidade populacional, pela sua participação ativa e cooperante com a administração local contribuindo para os fins de interesse geral do concelho de Évora.
A Câmara Municipal de Évora reconhece assim o papel essencial das Associações, como é o caso do Associação de Basquetebol do Alentejo na promoção e desenvolvimento das pessoas, das atividades e do território, não ficando alheia ao seu essencial contributo também para combater as assimetrias regionais, promovendo a coesão territorial, conforme previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.2. – Atualização ao Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Internacional Sport Clube.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Associação Internacional Sport Clube NIPC 509844189, solicitou apoio da CME para iniciativa "Campus de verão futsal" no sentido de usar as seguintes instalações desportivas, Pavilhão da Escola Manuel Ferreira Patrício: Segundas, Quartas e Sextas (08:30h às 14:00h), Complexo Desportivo: Segundas, Quartas e Sextas (14:00h às 17:30h), Piscinas Municipais: Terças e Quintas (08:30h às 17:30h) até 1 de setembro.
Não estando esta iniciativa prevista no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 22-23, obrigando a Cláusula 2ª do Obrigações do Primeiro Outorgante, "2 - Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora", propõe-se

que o C-PDD23 com a Associação e respetivo apoio deliberado em Reunião Publica de 15-02-2023 no valor de 26.086€ , seja atualizado, passando a incluir a iniciativa em causa, conforme dados abaixo, e atualizado para o valor 28 786,00€, sendo que o valor resultante do Campus de Verão será usado estritamente às instalações em causa, debitado ao CPDD23 conforme valores constantes do Regulamento Tabela e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Internacional Sport Clube	**CPDD23**	**CPDD23 v2**
Medida 1 Lazer	3 886,00 €	**5 686,00 €**
Medida 2 Federada	23 100,00 €	**23 100,00 €**
Total	26 986,00 €	**28 786,00 €**

Medida 1 Lazer Regular	pontuação	Nº pratic	X p semana
Volei KIDS	600,00 €	16 a 30	3 ou +
Running	650,00 €	> 30	3 ou +
Promoção Futsal	450,00 €	1 a 5	2
Futsal Veteranos	650,00 €	6 a 15	1
	2 350,00 €		

Medida 1 Lazer Pontual	pontuação	Nº pratic	Nº dias
Encontros Escolinhas	624,00 €	52	6
Évora Teqball	192,00 €	48	2
Torneio Veteranos Futsal	240,00 €	60	2
Campus Verão Futsal	2 000,00 €	40	25
Running Day	280,00 €	140	1
	3 336,00 €		

Medida 2 Federada Regular	pontuação	Nível	Nº jogos	Nº jogos reforço	Méd	Enf	Mas	atlet
Futsal Petizes	700,00 €	1	até 15 jgs					10
Futsal Traquinas	700,00 €	1	até 15 jgs					10
Futsal Benjamins	1 700,00 €	1	21 a 29 jgs					14
Futsal Infantis	1 250,00 €	1	16 a 20 jgs					12
Futsal Iniciados	1 750,00 €	1	21 a 29 jgs					12
Futsal Juvenis	1 832,00 €	1	21 a 29 jgs			1		12
Futsal Juniores	1 382,00 €	1				1		12
Futsal Seniores Masc	2 132,00 €	1	21 a 29 jgs			1		12
Futsal Seniores Fem	5 334,00 €	3	21 a 29 jgs	21 a 29 jgs	1	1	1	12
Sub 17 Fem	813,00 €	1	até 15 jgs	até 15 jgs				10
Futsal Sub 13 Fem	563,00 €	1	até 15 jgs	até 15 jgs				10
Voleibol Seniores Masc	766,00 €	1	até 15 jgs				1	15
Voleibol Juniores Masc	700,00 €	1	até 15 jgs					15
Voleibol Iniciadas Fem	763,00 €	1	até 15 jgs	até 15 jgs				15
Futsal Veteranos	500,00 €	1	até 15 jgs					10
	20 885,00 €							

Medida 2 Federada Pontual	pontuação	Nível	Nº pratic	Nº dias
Torneio Final Senior Fem	840,00 €	Internacional	60	2
Torneio Final de Infantis	225,00 €	Nacional	45	1
Torneio Final Iniciados	300,00 €	Nacional	60	1
Torneio Final Juvenis	250,00 €	Nacional	50	1
Torneio Final Juniores	600,00 €	Nacional	120	1
	2 215,00 €			

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente

5.3. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023 / Grupo Cicloturismo Azarujense e Clube Columbófilo de Évora.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o plafond de euros a utilizar em apoios não financeiros. Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Nome da Associação **NIPC** **Data de Constituição**	**Plafond Total (M1+M2)**	**M1**	**M2**	**Fins**
Grupo Cicloturismo Azarujense **NIF: 506635007** **29 de agosto de 2013**	M1 3450€ Total: 3450€	Lazer Regular: Corrida, Padel, Caminhada e Ciclismo Lazer Pontual: Color Run, Passeio cicloturismo, Corrida /caminhada Natal e São Valentim, Concurso Pesca "Lazer	Não tem atividade	"Grupo de Cicloturismo Azarujense tem por objetivo o desenvolvimento de atividades desportivas como o Ciclismo, o Cicloturismo e Tiro, promoção de atividades culturais".
Clube Columbófilo Évora **NIF: 501340947** **20 março de 1981**	M1 630€ M2 2726,28€ Total: 3356,28€	Lazer Regular: Columbofilia de Lazer Lazer Pontual: Oferta de borrachos	Federada Regular: Todos Federada Pontual: Prova Super velocidade	"Associação tem for fins a divulgação e promoção do desporto columbófilo, assim como a promoção desportiva e recreativa dos seus associados"

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.4. – XVI Torneio Luso-Espanhol de Badminton e Para-Badminton 2023.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado 8/08/2023 nos termos e para os efeitos do artº 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2023 de 12 de setembro. O clube Badminton irá organizar em Évora o XVI Torneio Luso-Espanhol de Badminton e Para-Badminton 2023, nos dias 8 e 9 julho, ao abrigo do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 23 C-PDD23 aprovado em Reunião Publica de 01-02-2023 com plafond de 7.320,50 €, solicita apoio da CME em: Autorização para promoção de Évora 2027 Capital Europeia da Cultura; Apoio em prémios para atletas no valor de 700€ (prize-money, taças / troféus e/ou medalhas) Apoio no suporte da despesa de aluguer de pavilhão D. Bosco 350€; Águas até ao valor de 150€; Volantes 200€; Três Volante em pladur 250€ e autorização para sua colocação em rotundas da cidade; voluntariados V-jovem durante 3 dias, 225€.
Apoio material e logístico em: tapar e destapar as janelas dos dois pavilhões com plásticos e fita, fita balizadora (xxx€), sacos do lixo de 70L (xxx€) , 1.000 fotocopias A3 a cores (xxx€), som coluna e micro, bandeiras cme, projetor, 350 entradas nas piscinas municipais entre 7 a 9 julho

(xxx€) , apoio na organização de visita turística (xxx€), cedência de vasos com plantas para os dois pavilhões, cedência de 2 tendas, cedência de placard/outdoor na Rotunda das Alcáçovas 6mx3 m; utilização do Salão da Piscina /Sala do complexo desportivo para dormidas; Divulgação da iniciativa desportiva no Guia da Semana e outros meios de comunicação municipais, cedência de três posições muppis para colocação de cartazes;
O valor total do apoio de 1.875€ será deduzido do C-PDD23. Tendo em conta que o torneio Luso-espanhol de badminton e para badminton, é um torneio com tradição em Évora, movimentando atletas, staff desportivo, famílias, estreitando laços entre regiões e países, ajudando a promover e a desenvolver a modalidade, o espírito desportivo, a superação, através da alegria da competição propõe-se apoiar.
23. Preparar carta de apresentação do evento desportivo a assinar pelo Sr. Presidente da CM Évora;
Desta forma, propomos um apoio financeiro direto ao clube para pagamento das despesas associadas diretas e descriminadas no valor de 1875€, semelhante ao disponibilizado no ano anterior.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.5. – Comemorações do Dia Internacional da Juventude.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 4/8, nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº3 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.
À semelhança de anos anteriores a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e o IPDJ convidaram os municípios a promoverem algumas iniciativas no dia 12 de agosto, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude, que têm este ano como tema "Competências Verdes para Jovens: Rumo a um Mundo Sustentável ", alertando para a necessidade de uma ação mais interventiva de forma a criar um mundo mais amigo do clima.
Assim, propõe-se que estas Comemorações tenham lugar nas Piscinas Municipais, e que comtemplem a oferta de entradas gratuitas a jovens, residentes no concelho entre os 11 e os 25 anos; que tenha lugar um Sunset com Dj, entre as 14 e as 19h; que sejam realizadas algumas atividades relacionadas com o tema.
Tendo em conta que esta data procura realçar a importância da juventude para o progresso da sociedade e do desenvolvimento sustentável, a nível social, económico e ambiental, propõe-se a ofertas das entradas nas Piscinas Municipais aos jovens eborenses a e o pagamento do artista do Sunset DJ Andre FMR, no valor de 480€, ao abrigo da alínea d) do nº5 do artigo 7º do Regulamento de Tabelas e Taxas e outras Receitas.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de arquitetura e de águas e esgotos – alterações executadas em obra/Travessa do Pão Bolorento, n.ºs 8 e 12, em Évora. Req;- Maria de Fátima Amaral Caixeiro Grachinha. Processo nº 1.1417.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.2. – Licenciamento de obras de alteração/Rua Dr. Manuel Conceição Santos, n.ºs 31 e 31-A, em Évora. Req.: Ana Maria Silvestre Duarte. Processo nº 1.1699.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento do projeto de alterações apresentado. Mais informamos que, para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, (ou sua isenção, quando justificável, conforme legislação especifica em vigor com os respetivos termos de responsabilidade), instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.3. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações executadas em obra)/Rua Conde Serra Tourega, nº 7 e 7A, em Évora. Req.: José António Leite Mendes Rodrigues. Processo nº 1.1747.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se: Deferir o aditamento ao projeto de arquitetura para regularização de alterações introduzidas no decurso da obra de reabilitação incidente no prédio sito na Rua Conde Serra da Tourega, n.º 7 e n.º 7A.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.4. – Licenciamento de obras de alteração/Rua da Unidade nºs 9,11 e 13, em Évora. Req.: Federação Portuguesa de Paraquedismo. Processo nº 1.5561.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, referente a obras de alteração, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), e a alteração do uso do prédio, de habitação para serviços (sede nacional da Federação Portuguesa de Paraquedismo).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.5. – Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra ao abrigo do Art.º 88.º do RJUE, pelo prazo de 4 meses/Rua da Eufusina, n.º 82, Canaviais. Req;- Miguel Joaquim da Silva Simão. Processo nº 1.5696.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.6. – Declaração de caducidade da deliberação que aprovou o projeto de arquitetura (alterações)/Rua de Santo António, n.º 41, em Évora. Req;-Henrique Manuel Gião Grosso. Processo 1.3003.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se declarar a caducidade da deliberação de 20/04/2022.
Foi feita audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.7. – Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua do Cano, nº 46, em Évora. Req: José Agostinho dos Santos Mata Rolo Rodrigues. Processo 1.1361.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:
1. A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;
2. Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos.
Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.8. – Pedido de aprovação do aditamento aos projetos de arquitetura, águas e esgotos e de instalação de gás para regularização de alterações introduzidas no decurso da obra/Rua Miguel Bombarda, n.ºs 49, 49-A e 51, Rua da Misericórdia, n.º 6, e Travessa das Peras, n.º 1, em Évora. Req: Luís Carlos Garcia Benito Valadas Fernandes e Outros. Processo 1.1832.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento na seguinte condição:
1. A cozinha do fogo localizado no primeiro piso deverá ser dotada de chaminé que obedeça às disposições constantes dos art.ºs 109º a 113º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Para conclusão do processo de regularização de alterações introduzidas no decurso da obra deverá ser apresentado aditamento ao projeto de estabilidade, compreendendo o dimensionamento das alterações com implicações na estrutura resistente relacionadas com a introdução de novas escadas de acesso ao sótão; com a revisão do desenho da cobertura; e com a construção do tanque no jardim
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.9. – Licenciamento de obras de alteração (2ª fase)/Beco do Beiçudo, nºs 1A e 5 e Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, nº 40, em Évora. Req.: Galope Firme, Lda. Processo 1.718.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve: Propõe-se deferir o pedido e proceder ao aditamento da 2ª Fase das obras ao alvará de obras de alteração n.º 134/2023, incidente nos dois fogos correspondentes às frações A e B da propriedade horizontal, sitos no Beco do Beiçudo, n.ºs 1A e 5, mediante prévia apresentação de específico termo de responsabilidade subscrito pelo diretor técnico da obra referente a execução da 2ª fase.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.10. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura e especialidades) /Av. ª D. Leonor Fernandes, n.ºs 48 e 50, em Évora. Req;- Gonçalo Vidal da Gama Pinheiro. Processo 1.2209.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o aditamento ao projeto de estabilidade, a ficha eletrotécnica e o aditamento ao projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício para regularização de alterações introduzidas no decurso da obra incidente no prédio sito na Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes, n.º 48 e 50, nas seguintes condições:
1) Anular a rampa irregularmente introduzida em domínio público no enfiamento do portão com o n.º 48 de polícia em conformidade com indicação oportunamente veiculada pelos serviços municipais e específico aditamento ao projeto de arquitetura submetido por intermédio do requerimento n.º 1116.2019 de 15/03/2019.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.11. – Licenciamento de obras de alteração/Rua Alcárcova de Baixo, n.º 6, em Évora. Req.: Agarrarmérito, S. A. Processo 1.2261/BC.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se deferir o quarto aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes nos dois escritórios localizadas no 2º piso, correspondentes às frações B e C da propriedade horizontal do prédio, com acesso pelo n.º 6 da Alcárcova de Baixo, nas seguintes condições:
1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada adequada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas;
2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.
Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:
Projeto de estabilidade;
Projeto de instalação de gás ou eventual pedido de dispensa devidamente fundamentado;
Ficha eletrotécnica;
Projeto de redes prediais de águas e esgotos;
Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;
Estudo de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos em elementos da envolvente opaca e envidraçada renovados;
Projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado, com verificação do cumprimento dos requisitos aplicáveis aos diferentes sistemas a introduzir ou objeto de renovação;
Ficha de segurança contra incêndios em edifício;
Projeto acústico.
Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, conter a representação das ligações às respetivas redes públicas.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Praça do Giraldo, n.º 52 e Rua Alcárcova de Baixo, n.º 6, em Évora. Req;- ÉVORAHOTEL- Investimentos Imobiliários e Turísticos, Ld.ª. Processo nº 1.2261/D.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se deferir o terceiro aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no escritório localizado no 3º piso, correspondente à fração D da propriedade horizontal do prédio, com acesso pelo n.º 6 da Alcárcova de Baixo, nas seguintes condições:
1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada adequada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas;
2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.
Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:
Projeto de estabilidade; Projeto de instalação de gás ou eventual pedido de dispensa devidamente fundamentado; Ficha eletrotécnica; Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Estudo de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos em elementos da envolvente opaca e envidraçada renovados; Projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado, com verificação do cumprimento dos requisitos aplicáveis aos diferentes sistemas a introduzir ou objeto de renovação; Ficha de segurança contra incêndios em edifício; Projeto acústico.
Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, conter a representação das ligações às respetivas redes públicas.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.13. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos aditamentos aos projetos e de projetos de especialidades e o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético/Rua do Cicioso, n.º 13, Rua dos Três Senhores, n.ºs 14 e 16, e Rua do Fradique, n.ºs 11 e 13, em Évora. Req;- Maria do Carmo Caldeira Castel-Branco Cordovil. Processo 1.2933.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o aditamento ao projeto de estabilidade, o aditamento ao projeto de comportamento térmico com verificação de requisitos de sistemas técnicos objeto de renovação, o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético, o projeto de instalações eletromecânicas de transporte de pessoas apresentados por intermédio do requerimento n.º 2100.2023 de 19/05/2023; e o aditamento ao projeto de arquitetura, o projeto de condicionamento acústico, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, o projeto de instalação de gás e a ficha de segurança contra incêndios apresentados por intermédio do anterior requerimento n.º 5269.2021 de 22/12/2021 no âmbito de processo de legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio de gaveto sito na Rua do Cicioso, n.º 13, Rua dos Três Senhores, n.ºs 14 e 16, e Rua do Fradique, n.ºs 11 e 13, nas seguintes condições:
1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo propostas (rebaixamento

das cotas de pavimentos do saguão e do compartimento a destinar a cozinha no fogo a constituir com acesso pelo n.º 11 da Rua do Fradique; e abertura de valas para passagem de infraestruturas);
2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá ser salvaguardado o cumprimento do disposto no regime de gestão de resíduos de construção e demolição;
3) As constantes do parecer emitido pela DOM-UAS-Unidade de Águas e Saneamento desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e posterior aditamento (em anexo);
4) As constantes do parecer, em anexo no processo, emitido pela DOMAS-Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento desta câmara relativamente ao projeto de instalações eletromecânicas de transporte de pessoas.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo Portas de Moura, n.º 25 e Rua Dr Joaquim Henrique da Fonseca, em Évora. Req;- Marques e Filho Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.2993.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no estabelecimento de piso térreo com acesso pelo n.º 25 do Largo da Porta de Moura, nas seguintes condições:
1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo e na estrutura edificada propostas;
2) Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 72º do PUE, deverá ser assegurada adequada evacuação de fumos e gases da cozinha por prumada vertical e chaminé elevada acima da cobertura do edifício, admitindo-se eventual adoção de sistema de filtragem apenas após demonstração de impossibilidade de garantia dessa exigência e devidamente sustentado em projeto de instalações, equipamentos e sistemas mecânicos de ventilação, incluindo documentos de certificação CE e / ou de homologação e esquema de manutenção;
3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.
Alerta-se que o projeto de arquitetura não inclui pormenor de execução do novo vão e respetivo caixilho a introduzir na frente voltada para a Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca e os elementos desenhados apresentam incoerências na representação do mesmo vão em planimetrias e altimetrias (vd. corte CC') e suscitam dúvidas nas alterações promovidas no vão exterior praticado na parede comunicante com o pátio / escadas de acesso ao fogo localizado no primeiro piso (vd. corte EE') e demais construções situadas no mesmo pátio.
A intervenção proposta promover na fachada voltada para a Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca deverá ser precedida de sondagens devidamente acompanhadas por equipa multidisciplinar, cujas metodologia e conclusões deverão ser incluídas no pedido de autorização de trabalhos arqueológicos e relatório final de acompanhamento arqueológico. Sugere-se que o novo vão seja prolongado até à cota da soleira em granito presente no vão de porta atualmente existente no lado exterior da empena, aparentemente coincidente com a cota do pavimento do estabelecimento.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura com demonstração do cumprimento da condição 2) de aprovação, pormenor de execução / caracterização dos novos caixilhos a introduzir - eventualmente com caracterização das respetivas características de desempenho energético no âmbito do DL n.º 101-D/2020 de 7 de Dezembro, não suscetíveis de afetar o conjunto classificado em presença - e esclarecimentos / correções quanto às incoerências e omissões acima assinaladas.
No âmbito do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:
Projeto de estabilidade, acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica; Projeto de instalação de gás; Ficha eletrotécnica; Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Estudo de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos em elementos da envolvente opaca e envidraçada objeto de intervenção; Projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado, com verificação do cumprimento dos requisitos aplicáveis aos diferentes sistemas a introduzir ou objeto de renovação; Ficha de segurança contra incêndios em edifício; Projeto acústico.
Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, conter a representação das ligações às respetivas redes públicas.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e aceitação da declaraqção pela estabilidade/Rua da Juventude, nº 52, em Évora. Req.: José Manuel Mateus. Processo nº 1.5702.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições da UAS – Unidade Águas e Saneamento, em anexo ao processo.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação de projetos de especialidades, declaração pela estabilidade e pedidos de isenção/Rua Werner Von Siemens, Praceta 2, lotes 11 e 12, em Évora. Req;- Lagrisa, Ld.ª. Processo nº 1.6883.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
1 – Propomos o deferimento dos seguintes projetos de especialidades:
a) Águas e esgotos nas condições da UAS -Unidade de Águas e Saneamento (parecer anexo ao processo);
b) ITED;
c) Ficha eletrotécnica.
2 – E ainda a aceitação da declaração pela estabilidade do conjunto edificado e do pedido de isenção de entrega dos projetos acústico e térmico.
3 – A emissão do correspondente alvará de obras deverá ficar condicionada à entrega do pedido de isenção do projeto de gás.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de Arquitetura e da ficha de segurança contra incêndio/Rua da Malagueirinha, nº 53, em Évora. Req.: Inocêncio Manuel Lagoa Risso. Processo nº 1.9575.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se deferimento do Projeto de Arquitetura e da Ficha de Segurança Contra Incendio, com as seguintes condições:
1. Apresentação de um Termo relativo às Acessibilidades, que deverá substituir o pedido de isenção, apresentando com base nos motivos subjacentes à não apresentação do plano de acessibilidades;
2. O aparelho de ar condicionado deverá ser colocado de forma não visível da via pública nos Termos do RMEUTU.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.18. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua do Salvador Velho, nº 24, em Évora. Req.: António João Estrada Perdigão. Processo nº 1.2231.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 27/07/2023: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: "deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e aditamento do projeto de águas e esgotos".
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua da Azaruja, nº 2, em Évora. Req.: Francisco António Nunes Mósca. Processo 1.3077.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 27/07/2023: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: deferimento do projeto de arquitetura (aditamento).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.20. – Emissão de alvará de construção especial ao abrigo, Artigo 88.º, por mais 12 meses/Avenida Sanches de Miranda n.º 1 A, em Évora. Req.: Provável Comitiva, Lda. Processo nº 1.3951.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 24/07/2023: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: "Sr. Presidente a obra já foi iniciada e urbanisticamente é preferível que ela seja concluída pelo que se propõe submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião Pública de Câmara o deferimento o pedido de emissão de licença especial para acabamento ao abrigo do art.º 88, pelo prazo de 12 meses".
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua António Passaporte, nº 5, r/chão esquerdo, em Évora Req.: Alberto José Moiteiro Romão. Processo nº 1.14035/L1.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 27/07/2023: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: "Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal. O deferimento da ficha de segurança contra incêndios."
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.22. – Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão de Licença especial de ruído e de recinto improvisado para os dias 18, 19 e 20 de agosto. Req;-Associação Moradores do Bairro de Almeirim. EDOC 30031/2023.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 8/08/2023. "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.", lavrado sobre a proposta dos Serviços que se transcreve: Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor total de 175,95€ (Licença especial de ruído, artº 56º, ponto 4 - 3 dias x 28,40€ = 85,20€ + Licença de recinto improvisado, artº 72º, ponto 1.1 - 11 dias x 8,25€ = 90,75€).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.23. – Pedido de obras de conservação/Rua da Moeda, n.º 45, em Évora. Req;- Planeta Volátil, Ld.ª. Processo nº 1.1139.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o indeferimento, com base no técnico a seguir especificado: Propõe-se o indeferimento do pedido de obras de conservação, realizando-se API nos termos do Art.º 121º do CPA, pelos seguintes motivos:
1. Não foi dada resposta ao parecer da DRCA/DGPC, que solicitou a entrega de Relatório Prévio, nos termos do DL n.º 140/2009, de 15 de junho;
2. O presente pedido de obras de conservação em nada difere ou acrescenta informação que permitam alterar a posição dos serviços, relativamente ao pedido apresentado em 23/05/2022 sob requerimento n.º 2141.2022, pelo que se mantém o motivo da proposta de indeferimento anterior:
"Os trabalhos pretendidos e descritos em memória descritiva são de mera manutenção, não tendo enquadramento no conceito de obras de conservação, uma vez que não implicam obra.".
Foi feita audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.24. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Travessa do Mira, n.º 2, em Évora. Req;- Susana Isabel dos Santos Cornacho. Processo nº 1.1776.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o indeferimento do aditamento ao projeto de arquitetura, pelos seguintes motivos:

"O presente aditamento ao projeto de arquitetura, para resposta à proposta de indeferimento do projeto de arquitetura, comunicada através do nosso ofício n.º SAI_EVORA/2022/5611 de 01/06/2022, não altera nenhum facto nem promove nenhuma alteração, pelo que também não estão reunidas condições para alterar a posição dos serviços, mantendo-se os mesmos motivos de indeferimento:

1. O edifício tem área bruta de construção (ABC) de 36m², pelo que não comporta a tipologia T1 proposta em projeto, uma vez que a ABC mínima para T0 é de 35m² e a ABC mínima para T1 é de 52m²;
2. Verifica-se que a chaminé da cozinha foi executada em prédio vizinho, ou seja, em circunstâncias ilícitas e que devem ser esclarecidas com a maior brevidade possível;
3. Na cozinha, não está indicada a existência de qualquer equipamento necessário ao funcionamento e utilização de uma habitação, com exceção do cilindro e do fogão, o que impossibilita a completa análise às condições de habitabilidade do fogo;
4. O plano de acessibilidades não cumpre com as disposições da Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, cujo comprimento das normas técnicas de acessibilidades é obrigatório pelo facto de se tratar de uma alteração de uso enquadrável numa intervenção de Nível 3 (N3).

Apesar da memória descritiva invocar a impossibilidade de cumprir o diploma das acessibilidades com a desproporcionalidade da intervenção, neste caso, essa fundamentação não tem qualquer enquadramento uma vez que se trata de armazém, sem qualquer compartimentação, podendo a instalação sanitária adotar qualquer localização e dimensão, inclusivamente, as necessárias ao cumprimento das normas técnicas de acessibilidades, independentemente da obra estar concluída e se submeter agora a legalização.

Relembra-se que o procedimento de legalização não pressupõe a aceitação de todas as obras executadas, independentemente da sua natureza, em detrimento do cumprimento das normas técnicas e regulamentares, podendo condicionar-se a aprovação do projeto à demolição, reposição ou alteração, das obras indevidamente executadas, para conformação do edifício às mesmas.

De modo a ultrapassar os motivos de indeferimento, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá apresentar aditamento ao projeto de arquitetura onde:

-Seja definitivamente proposta a tipologia T0, e não insistir numa tipologia T1, uma vez que não possui área mínima para esse efeito, eliminando-se o compartimento destinado a quarto, de modo a tratar-se de compartimento único de cozinha/sala/quarto;

- Relocalizar a instalação sanitária de modo a promover o espaço único acima referido e de modo a possibilitar a execução de uma instalação sanitária acessível de acordo com a Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro;

-Apresentar plano de acessibilidades, em cumprimento da Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, por se tratar de uma intervenção de Nível 3, relacionada com a alteração de uso."

Foi feita audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.25. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta das Coronheiras, art.º 169, secção J, em Évora. Req;- António Carlos Rosa Fialho. Processo nº 1.15415.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura apresentado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes).

Da análise das condicionantes do PDM Évora, que incidem sobre a parcela, somos a verificar que o alpendre isolado, existente, bem como a ampliação, prevista para o mesmo, se encontram

inseridos em Reserva Agrícola Nacional Reserva Agrícola Nacional (RAN), ficando as restantes construções fora deste enquadramento. Assim, a viabilidade destes alpendres, carece de Parecer Favorável, vinculativo, da Entidade Regional da Reserva Agrícola (ERRA).
Mais se informa que, em caso de Parecer desfavorável da ERRA, se considera viável a legalização das restantes alterações executadas, desde que seja removido o alpendre isolado existente.
Mais se informa que a posição técnica dos serviços poderá reverter-se caso se vejam suprimas as desconformidades acima enunciadas, procedendo-se à entrega de aditamento à presente proposta.
Foi feita audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.26. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Foros do Queimado, Art.º 29, secção P, em S. Miguel de Machede. Req;-José Manuel Rodrigues Correia de Lacerda Gomes. Processo nº 1.16995.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura apresentado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), face às seguintes desconformidades verificadas:
"A construção proposta não respeita o disposto no art.º 20º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas (RMEUTU), sendo a sua área superior a metade da área de implantação da construção principal;
"Não é respeitado o afastamento de 10m, da construção à extrema da propriedade, de acordo com o disposto pelo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
"Não é respeitado o afastamento de 10m, da construção às linhas de água que atravessam a parcela, de acordo com a Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal de Évora (PDM Évora).
Não foi apresentada Planta de Implantação, que abranja a totalidade da parcela; as construções existentes e as propostas, em resposta ao disposto no art.º 5º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.
"Não foram apresentados os alçados, com indicação dos acabamentos, conforme o disposto no art.º 5º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.
"Não foi apresentada planta, com indicação das áreas dos compartimentos, de acordo com o disposto no art.º 5º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.
"A folha de medições apresentada, não se encontra corretamente preenchida.
Mais se informa que a posição técnica dos serviços poderá reverter-se caso se vejam suprimas as desconformidades e deficiências instrutórias acima enunciadas, procedendo-se à entrega de aditamento à proposta.
Foi feita audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.27. – Licenciamento de obras de edificação (armazém)/Quinta da Galega, Artigo 20, Secção P, Louredo. em Évora. Req.: Maria de Jesus Frade Alves Silvério. Processo nº 1.17957.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura apresentado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), face ao exposto:

"A coexistência da copa e do armazém agrícola não se considera viável, por estes espaços serem incompatíveis, constituindo um risco, no âmbito da segurança contra Incêndios e contrariando o disposto no art. °15° e seguintes do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo deverá ser prevista a autonomização da copa, devendo ser prevista porta corta fogo, entre a mesma e o espaço de armazém agrícola.
"Deverá ser apresentada Declaração, a emitir pela DRAPAL, que ateste a necessidade de construção do armazém de apoio agrícola, com a área proposta, para o desenvolvimento da atividade agrícola a desenvolver, nesta propriedade.
Mais se informa que, a posição técnica dos serviços poderá reverter-se, caso seja dada resposta adequada aos pontos acima referidos procedendo-se à entrega de aditamento, para o efeito.
Foi feita audiência prévia prevista no CPA á qual não foi dada resposta
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.28. – Retificação da deliberação de 19/07/2023. Ponto 6.27 - aprovação do projeto de rede águas e esgotos, projeto de estabilidade, relatório de avaliação de vulnerabilidade sismica (demonstração de isenção); isenção de comportamento térmico, projeto acústico, ficha de segurança contra incêndios e ficha electrónica/Trav.ª. da Parreira, n.º 7, em Évora. Req;- Década GALOPANTE, Ld.ª. Processo 1.1422.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Nas especificações, onde se lê:
"A condição 1 terá que ser cumprida antes de emissão de Autorização de Obra."
Deve ler-se:
"A condição 1 terá que ser cumprida antes de emissão de Autorização de utilização".
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.29. – Retificação da deliberação de 19/07/2023 – Revogação de aprovação do projeto de gás/Rua do Cano, n.ºs 8, 10, 12 e 14 e Rua de Aviz, n.ºs 37 e 39, em Évora. Req;- Komproposito, Ld.ª. Processo nº 1.841.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No título da proposta apresentada a Reunião de Câmara, onde se lê: (...) *aprovado em deliberação de Câmara de 30/11/2023* (...).
Deve ler-se: (...) aprovado em deliberação de Câmara de 16/11/2022 (...).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.30. – Retificação da deliberação de 19/07/2023 – Revogação de aprovação do projeto de gás/Rua de Aviz, n.º 47 e Trav.ª do Roque Pina, n.ºs 1 e 3, em Évora. Req;- Komproposito, Ld.ª. Processo nº 1.4348.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No título da proposta apresentada a Reunião de Câmara, onde se lê: (...) *aprovado em deliberação de Câmara de 16/11/2023* (...).
Deve ler-se: (...) aprovado em deliberação de Câmara de 16/11/2022 (...).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.31. – Retificação da deliberação de 2/08/2023 – Pedido de revalidação da deliberação de Câmara de 2/08/2023/ Herdade da Avessada, N.ª Sr.ª da Tourega. Req; -ACELM - Imobiliária. Processo nº 1.17373.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No título constante da proposta submetida a reunião (ponto 6.4) onde se indica o "*Art.º 63*" deve retificar-se para: Art.º 105, Secção T.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.32. - Auto de divisão em propriedade horizontal/ Rua D. Augusto Eduardo Nunes, nº 11 e nº 13, em Évora. Req.: Recantos Pontuais – Imobiliária, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.14092.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a homologação do auto.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.33. Retificação do auto de divisão em propriedade horizontal/ Rua Freiria de Baixo, nºs 4 a 8 e Rua Conde Serra da Tourega, nº 3, em Évora. Req.: José António Leite Mendes Rodrigues. Processo nº 1.135.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a homologação do auto.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO

7.1. –Atribuição de apoio logístico e isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço público / Feira Medieval 2023.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se que a Camara Municipal delibere aprovar a atribuição de apoio logístico para a realização da Feira Medieval 2023, promovida pela Associação Velha Lamparina, conforme especificações e isentar a referida Associação do pagamento de taxas de Ocupação do espaço publico.
A Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas, apresentou proposta para a realização da Feira Medieval 2023 em Évora, a realizar-se na Horta das Laranjeiras, nos mesmos moldes das últimas edições, ou seja, incluindo animação e componente comercial, com as seguintes características:
Nome da iniciativa: Feira Medieval 2023
Data: 19 a 22 de outubro de 2023 (quinta a domingo)
Montagem: 18 de outubro (quarta feira) a partir das 14:00
Local: Horta das Laranjeiras
Horário: quinta, sexta e sábado – 10h às 22h; domingo: 10h às 19h
Programa de animação (a cargo da Velha Lamparina)
1. 1 Grupo de músicos,
2. Decoração do recinto e Organização
3. Cortejos e animação de ruas,

4. Horário de animação especial para as escolas (19 e 20 de outubro)
5. Espetáculo de fogo noturno
6. Bailarina oriental
7. Torneio de luta de espadas
8. Encantadores de serpentes

Recriação de mouraria.

Apoio Solicitado à Autarquia e respetivos custos estimados:

Apoios solicitados à CME	**Estimativa de custos**
Segurança do evento: Segurança noturna (4 noites, de quarta até domingo, das 22h às 8h)	1.Valor estimado **1500€** (IVA incluído) Valor estimado tendo por base o custo suportado em anos anteriores
Promoção e divulgação 1. Conceção gráfica do cartaz, impressão dos programas 2. Internet – Website da CME, Agenda Cultural, Guia da Semana (Quiosque virtual), Facebook, Desktop computadores CME	1. Executar pelo GC: 20 cartazes A3x1,54€=**30,80€;** 1000 programas/flyers (125 A3x1,54=**192,5€)** 2. **7,51€** (Intervenção de um técnico de informática durante 1 hora)
Apoio Logístico 1. Fornecimento de energia elétrica (6 quadros elétricos com várias tomadas) 2. Vários pontos de água com algumas torneiras 3. Colocação de contentores/baldes do lixo 4. Limpeza do espaço da Feira e envolvente 5. Abertura e prolongamento do horário de funcionamento das wc públicas (no Rossio) até às 22h na sexta e no sábado) 6. Disponibilização de escada para a colocação e retirada da decoração do recinto da Feira 7. Disponibilização do Camarim – Espaço no mercado Municipal ou em contentor a colocar na Horta das laranjeiras	1. **300€** (despesas de pessoal com viatura/transporte) **1.500€** (eletricistas em permanência durante o evento) 2. **180 €** (trabalho de um canalizador durante 4 horas) 3. **200 €** (Cálculo efetuado em anos anteriores) 4. **600 €** (um trabalhador da Higiene encarregue de proceder à limpeza durante o período do evento (quinta, sexta, sábado e domingo) e que se responsabilizará também pelo prolongamento do horário do WC. 5. Incluído no ponto 4. 6. **54,07€** (47,43€ despesas com pessoal e 6,64€ despesas com viatura)
Estimativa de consumo energia elétrica	**700,00 €** (calculo efetuado em anos anteriores)
Isenção das taxas prevista no Regulamento e Tabela de taxas e outras Receitas do Município de Évora – ocupação da Horta das Laranjeiras	**1.000 €** (2.500m^2 X 0,10€X4 dias) Conforme previsto no n.º2 do artigo 30º do RTTORME
Total:	**Custo estimado: 6.264.88€**

Face ao exposto e apesar do projeto de realização da Feira Medieval 2023, por parte da Associação Velha Lamparina corresponder em termos gerais ao realizado em anos anteriores, sem grandes inovações, mas tendo em consideração que:

-Regista-se um grande sucesso da referida iniciativa sempre que a mesma se realiza, mobilizando a participação da participação da população e animando o Centro Histórico;
-O projeto está contemplado em Plano de Atividade da DDE: projeto 0802050303 Feira Medieval na cidade e outros eventos temáticos e tem enquadramento orçamental
-O reduzido custo de implementação (Custo total: 6.264,88€);
-Que o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora (RTTORME) estabelece na alínea d) do n.º 5 do art.º 7º que poderão ser objeto de isenção ou edução, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal, as taxas devidas por Associações ou fundações ou fundações culturais legalmente constituídas, relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatuários ou se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal;
Que a Velha Lamparina é uma Associação legalmente constituída, tem como fim a promoção cultural e recreativa e a promoção da Feira Medieval insere-se no âmbito dos seus fins estatutários.
Propõe-se a aceitação da proposta da Associação Velha Lamparina para promoção da Feira Medieval de Évora 2023 com os apoios municipais explicitados e a isenção do pagamento de taxa de ocupação de espaço público, nos termos do estipulado na alínea d) do n.º 5 do n.º7 do RTTORME.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

7.2. – Prorrogação excecional do prazo para licenciamento e início de construção de lotes 78 a 81 na Rua do Eletricista.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Nos termos previstos no nº 5 do art.º 13º do RMALIAE, conjugados com a Deliberação de RPC de 26/01/22, em face do requerido, propõe-se a prorrogação excecional por um período de seis meses para licenciamento e início de construção a A.J. Salvadinha II Lda.
O prazo de seis meses será contado em calendário com início à data de conhecimento da deliberação.
O licenciamento e início de construção é referente aos lotes 78 a 81 sitos na Rua do Eletricista.
Anotamos que à A.J. Salvadinha II Lda já foi concedido, por Deliberação de RPC de 16/06/21, prorrogação de prazo para os mesmos efeitos agora propostos.
A Deliberação de RPC de 26/01/22 referida no corpo da proposta estabelece a possibilidade da excecionalidade invocada no proposto.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

7.3. – Contestação concertada no Conselho de Administração da CIMAC, sobre a forma como estão a ser adotadas pela Autoridade de Gestão do PO Alentejo e ADC as "novas" condições de elegibilidade das despesas com retenções, para efeitos de reforço de garantia, efetuadas nas empreitadas com financiamento comunitário, ainda no âmbito do PT2020.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Na sequência da decisão na reunião do Conselho Administração da CIMAC de 18/07/2023, a Câmara Municipal de Évora assume o seu conteúdo de contestação sobre a forma como estão a ser adotadas pela Autoridade de Gestão do PO Alentejo e ADC as "novas" condições de elegibilidade das despesas com retenções para efeitos de reforço de garantia efetuadas nas empreitadas com financiamento comunitário ainda no âmbito do PT 2020

Na base do descontentamento e pedido de urgente resolução está a falta de objetividade das orientações transmitidas e a forma desigual como as diretivas em causa estão a ser adotadas pelos diferentes Programas Operacionais Regionais e Temáticos.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, baixar ao serviço para melhor análise.

7.4. – Assinatura da Declaração de Honra e posterior Grant Agreement referente ao Projeto 101137611 — H2tALENT - Horizon Europe (HORIZON) - Call: HORIZON-JTI-CLEANH2-2023-1.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
A Universidade de Évora convidou a Câmara Municipal a integrar a candidatura a um Vale de Hidrogénio reconhecido como tal pela União Europeia com incidência na região do Alentejo.
Dados os recursos naturais e as características privilegiadas da Região do Alentejo, a ambição deste projeto é criar, desenvolver e testar soluções sustentáveis, inovadoras e de vanguarda para produzir Hidrogénio Verde, avaliar o seu potencial e impactos no Alentejo, uma das melhores Regiões da Europa para explorar as oportunidades do Hidrogénio Verde.
Esta iniciativa, liderada pela Universidade de Évora, conta como parceiros "core" com o Campus Sul (associação que congrega a Universidade de Évora, Universidade NOVA de Lisboa e Universidade do Algarve), GALP e HYLAB, Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, PACT entre outros.
Nesse sentido, preparou-se uma candidatura à linha Horizon Europe financiada pela Comissão Europeia - HORIZON-JTI-CLEANH2-2023-06-02 Small-scale Hydrogen Valley submetida a 18 de abril de 2023.
A Candidatura foi agora aprovada encontrando-se em fase de preparação do Grant Agreement.
Previamente teremos que assinar a Declaração de Honra. O financiamento máximo é de cerca de 9M€ para 5 anos de desenvolvimento deste ecossistema regional de hidrogénio verde
O nosso envolvimento no projeto, para além de ações transversais, passa pela cedência das piscinas municipais para estudar e testar soluções de aplicação do Hidrogénio para fornecimento de energia em Edifícios Públicos.
A nossa participação não acarreta custos para o Município.
O Grant Agreement está a ser preparado com base no seguinte:
1. Project:
Número e nome do Projeto: 101137611 — H2tALENT
Tópico: HORIZON-JTI-CLEANH2-2023-06-02 — Small-scale Hydrogen Valley
Tipo de Ação: HORIZON JU Innovation Actions
Verba solicitada (proposta): 8 999 894.82 EUR
Montante Máximo (após avaliação): 8 999 894.82 EUR
Duração do Projeto: 60 meses
2. Calendário e Prazos:
Preparação de Dados e Anexos: 1 outubro 2023
Declaração de Honra (DoH): 1 novembro 2023
Assinatura: 18 dezembro 2023
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

7.5. – Aluguer de Tasquinhas – Feira de S. João 2023 / Trabalhos complementares.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Solicita-se ratificação da autorização para a contratação de trabalhos complementares ao Concurso Público para Aluguer de Tasquinhas para a Feira de S. João 2023 uma vez que, na

sequência do processo de seleção de Associações do Concelho para exploração desses espaços, o serviço responsável por este procedimento (DSC) solicitou que fossem alugadas mais duas unidades e respetivos estrados.
O valor em causa orça os 8400.00€ + IVA:
- 2 Tasquinhas _____3.300€/Cada _____6.600,00€
- Estrado Esplanada p/a 2 Tasquinhas _____1.800,00€.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. – Emissão de declaração para exploração de antigas captações de água em Guadalupe.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
No passado foram utilizadas duas estações de captação de água para abastecimento a Guadalupe:
- O poço 1 situado à entrada de Guadalupe;
- O poço 2 e furo 1 na Herdade das Courelas.

Em relação ás captações de água na Herdade das Courelas, certamente que foram abertas com autorização dos proprietários, mas nunca passaram para a posse formal da C.M.E.
Tinham uma produção de água relativamente inferior ao poço 1, o que acabou por originar o reforço de abastecimento a partir de Évora, o que foi feito no início da década de 90 do século passado.
Quando o abastecimento de água passou a ser assegurado pelas Águas de Vale do Tejo, em 2005, as captações ficaram fora de serviço.
Na sequência da negociação para a aquisição ou cedência de terreno e acesso para construção de um novo reservatório para abastecimento de água à Freguesia, os proprietários da Herdade das Courelas, em reunião realizada na Divisão Jurídica (EDOC INT_EVORA/2023/5764), solicitaram que a Câmara emitisse declaração para utilização da água do poço 2 e furo 1.
Considerando que já não se utilizam estas captações, nem será viável que voltem a ser reativadas, propõe-se que seja emitida declaração a permitir a exploração desta nascente, pela:
Herdade das Courelas - Propriedade de Maria José Calhau Quito Malta Vacas.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

8.2. – Projetos de especialidades para a execução da rede de drenagem, rede de abastecimento de água e reconversão da ETAR do Bairro das Espadas / Novo Hospital Central do Alentejo – HCA Évora.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Versão preliminar do Projeto elaborado pelo CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda., que é composto por:
-Projeto da conduta de abastecimento de água com ligação à rede na Estrada das Alcáçovas;
-Coletor de saneamento (gravítico) entre o HCA e a antiga ETAR do bairro das Espadas;
-Reconversão da ETAR do bairro das Espadas em Estação Elevatória;
-Conduta elevatória para transporte das águas residuais entre a E.E. do bairro das Espadas e o emissário da cidade que liga à ETAR de Évora.
Valor orçamentado para a obra: 1.527.712.97€ (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e doze euros e noventa e sete cêntimos).
O projeto deve seguir agora para AdVT para apreciação e eventual ajuste.

Existe a necessidade de pequenas correções na rede de água e esgotos da versão preliminar analisada que não tem impacto no valor orçamental, mas que devem constar da versão final do projeto ainda a apresentar.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

9. – APOIO ÀS FREGUESIAS

9.1. – Isenção do pagamento de taxas devidas para o licenciamento de ocupação do espaço público e proibição do estacionamento / evento Évora Clássicos / 27 de agosto, 24 de setembro, 29 de outubro e 26 de novembro. Req.: União das Freguesias de Évora.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
A União das Freguesias de Évora solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por "Évora Clássicos", a ter lugar para os dias 27 de agosto, 24 de setembro, 29 de outubro e 26 de novembro, na Praça 1º de Maio.
Após análise pelos serviços competentes e aprovação do senhor Presidente, propõe-se ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 383,04€.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

9.2. – Isenção do pagamento de taxas devidas para o licenciamento especial de ruído e Licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para o evento Festas Populares da Freguesia programado para os dias 25, 26 e 27 de agosto. Req.: Junta de Freguesia da Graça do Divor.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
A Junta de Freguesia da Graça do Divor solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por "Festas Populares da Freguesia", a ter lugar nos dias 25, 26 e 27 de agosto, no campo de futebol.
Após análise pelos serviços competentes e aprovação do Sr. Presidente, propõe-se ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 110,50€.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

9.3. –Isenção do pagamento de taxas devidas para o licenciamento especial de ruído e Licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para o evento Festas da Padroeira, programado para os dias 1, 2, 3 e 4 de setembro. Req.: Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
A Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por "Festas da Padroeira", a ter lugar os dias 1, 2, 3 e 4 de setembro, na sede da União Desportiva Machedense.
Após análise pelos serviços competentes e aprovação do Sr. Presidente, propõe-se ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 146,60€.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente

10. – JURIDICO

10.1. – Levantamento de Ónus / Lotes 25 e 27 da Rua F, no Parque Industrial e Tecnológico de Évora.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Proposta de deferimento do pedido de levantamento de ónus real sobre os lotes de terreno sitos no Parque Industrial e Tecnológico de Évora, Rua F, números 25 e 27.
Foi celebrada escritura de compra e venda entre o Município e o requerente em 21 de maio de 1996, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Évora sob os n.ºs 8710 referente ao lote n.º 25 e n.º 1098 referente ao lote n.º 27, da Freguesia da Horta das Figueiras inscrita na respetiva matriz predial urbana respetivamente sob os artigos 2736 e 2737, onde ficou registado um ónus na Conservatória do Registo Predial, para cumprimento dos prazos de construção (Apresentação n.º 10). (cfr. Documento 1 anexo)
Consultados os serviços técnicos é possível deferir o pedido tendo em conta que foram cumpridos os prazos previstos relativos ao início e conclusão de obra (cfr. Documento 2 anexo).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

11. – SOCIO-CULTURAL

11.1. – Apoio à Junta de Freguesia da Graça do Divor / Festas de Verão, dias 25, 26 e 27 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
A Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Graça do Divor solicita o apoio da CME no âmbito da organização das Festa de Verão daquela localidade nos dias 25, 26 e 27 de agosto, mais concretamente solicitam a montagem do Palco Jovem.
O palco está disponível tendo este apoio um valor estimado de 2462,48€ (informação da DCP).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

11.2. – Apoio à Associação de Moradores do Bairro de Almeirim / Festas do Bairro de Almeirim, dias 18, 19 e 20 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Apoio à realização das Festas do Bairro de Almeirim nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023, organizadas pela Associação de Moradores do Bairro de Almeirim.
A Associação de Moradores do Bairro de Almeirim solicita o apoio da CME para a organização das Festas Populares daquele bairro nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023.
Após verificação com os respetivos serviços sobre a viabilidade dos apoios solicitados, informamos que estão disponíveis os seguintes:
Palco com 4 metros - 10 suportes para bandeiras - 10 bandeiras - 10 vasos de flores - 25 grades grandes - Corte de trânsito (articulado com a DAM) - Isenção de taxas das licenças de ruído e de recinto improvisado.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

11.3. – Apoio ao Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo / 42º Encontro Nacional de Folclore, dia 2 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
O Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo solicita o apoio da CME para a organização do 42º Encontro Nacional de Folclore, no dia 2 de setembro na Praça do Giraldo:
- Montagem de Palco - Ocupação de Espaço Público - Cadeiras - Cartazes e folhetos - 4 lembranças para os Ranchos participantes - Corte de trânsito (articulado com a DAM) - 10 mesas de cavaletes - Verba de 800€.
O requerente é uma Associação sem fins lucrativos que desenvolve atividades culturais, mais concretamente no âmbito do folclore, contribuindo para a preservação de práticas tradicionais do concelho de Évora.
Mais se informa que esta entidade está em condições de receber apoios públicos porquanto apresenta a documentação que assim o comprova (inserida na Plataforma do Associativismo da CME).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

11.4. – Cedência de transporte à Associação de Moradores do Bairro de Almeirim, dia 12 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
A Associação de Moradores do Bairro de Almeirim solicita a cedência de autocarro para a realização do seu passeio anual de sócios e reformados no dia 12 de setembro, com destino à Barragem do Alqueva.
Esta cedência tem um valor estimado de 240€, estando o autocarro disponível segundo informação da DSO.
A Associação de Moradores do Bairro de Almeirim é uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades culturais, estando esta atividade prevista no seu Plano de Atividades
Mais se informa que esta entidade está em condições de beneficiar de apoios públicos porquanto apresenta a documentação que assim o comprova, inserida na plataforma do Associativismo do Município de Évora
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente

11.5. – Isenção de taxa licença de Ruido ao Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 02/08/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.
Proposta de isenção de taxa referente à emissão de licença de ruído para o dia 11 de agosto no âmbito do evento realizado pelo Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo.
O requerente é uma Associação sem fins lucrativos que desenvolve atividades culturais, mais concretamente no âmbito do folclore, contribuindo para a preservação de práticas tradicionais do concelho de Évora.
Mais se informa que esta entidade está em condições de receber apoios públicos porquanto apresenta a documentação que assim o comprova (inserida na Plataforma do Associativismo da CME).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

11.6. – Apoio ao Grupo Motard O Templo / Comemoração do 21º aniversário, dia 15 julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 31/07/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:
O Grupo Motard O Templo realizou no dia 15/07 as Comemorações do seu 21.ª Aniversário, tendo solicitado o apoio da CME para a sua concretização, nomeadamente:
Cedência de Estrado 3x3 (DCP / BMM)
Cedência de 2 contentores grandes do lixo e 4 pequenos com rodas (UHLP)
Cedência de 6 grades de proteção de trânsito e 1 rolo de fita de sinalização (DAM).
Uma vez que o agente se encontra registado na Plataforma do Associativismo, com toda a documentação atualizada, está em condições de obter apoios por parte do município.
Os apoios solicitados representam um custo global de 461,35 €. A entidade em causa apresenta toda a documentação na Plataforma do Associativismo do Município de Évora estando assim em condições de obter apoios do município.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

11.7. – Apoio ao Centro Social e Paroquial da Boa Fé / Festas em Honra da Padroeira, dia 12,13 e 14 agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 07/08/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
O Centro Social e Paroquial da Boa Fé solicitou o apoio da CME para a realização das Festas em Honra da Padroeira nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2023, concretamente:
- 6 contentores de lixo (480,72€)
- montagem de palco de 6m X 6m (542.36€)
- 10 grades grandes

Este apoio tem um valor total de 1023,38€. A entidade em causa está em condições de receber apoios públicos uma vez que tem o registo e inseriu a documentação correspondente na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

11.8. – Apoio à União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Nª a Sª da Boa Fé e Centro Social e Paroquial da Boa Fé / Festas em Honra de S. Sebastião e Nossa Senhora da Guia, dias 5, 6 e 7 agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 07/08/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam
Apoio às Festas em Honra de S. Sebastião e Nossa Senhora da Guia, realizadas em S. Sebastião da Giesteira organizadas pela União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé, e que contaram com o seguinte apoio da autarquia: Montagem do Palco Jovem da CME, valor total: 2437,88€.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

12. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

12.1. – Loteamento Municipal n.º 1 do PITE – Parque Industrial e Tecnológico de Évora - Proc.º 42/DORU

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação do loteamento n.º 1 do PITE e aditamento, conforme as seguintes especificações:
A presente proposta de aprovação tem como propósito o registo do loteamento n.º 1 que não foi objeto de registo na CRPE.
O presente loteamento insere-se no prédio municipal descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 5011/19911003 com a área inicial de 464.800,00m2.
Com o registo acima referido aproveitar-se-á, em aditamento, para constituir mais um (1) lote (lote 01 com 1.200,00 m2) na Rua Circular Nascente do Parque Industrial, n.º 31.
As duas operações (registo e aditamento) serão realizadas em simultâneo na CRPE e refletem as disposições emanadas nas Reuniões Públicas de Câmara (RPC) de 23/09/1993, 08/06/1994, 12/07/2006, 03/10/2011 e 06/06/2018.
É igualmente regularizada a área de cedência para Domínio Público Municipal e a de todos os lotes que até à presente data foram objeto de alteração.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

12.2. – Aprovação do Aditamento 2 ao loteamento da Herdade da Barbarrala. Proc.º 473/DORU

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação do Aditamento 2 ao loteamento da Herdade da Barbarrala, conforme as seguintes especificações:
O presente loteamento municipal e aditamento 2 tem como propósito a constituição de lotes no Parque Industrial e Tecnológico de Évora em terreno localizado entre a Rua do Desenhador, a Rua Luís Adelino Fonseca e a recente estrada executada entre as duas rotundas existentes no topo das vias referidas.
Desenvolve-se em propriedade municipal, descrita na Conservatória do Registo Predial de Évora com o n.º 1237/20090119 (da extinta Freguesia da Horta das Figueiras) e inscrito na matriz predial urbana n.º 8494 da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, possuindo uma área total de 142.903,69 m2, ligando-se diretamente à estrutura viária existente e constituindo-se como um contínuo urbano. Com o aditamento 2 proposto, o acesso recentemente realizado assumir-se-á como o segundo principal acesso ao conjunto do PITÉ, conferindo maior segurança e fluidez aos movimentos de veículos e minimizando os estrangulamentos que se verificavam, provocados pelos movimentos pendulares de centenas de viaturas automóveis que diariamente entram e saem deste parque.
O aditamento 2 visa, ainda, a constituição de 7 lotes, bem como a sua regularização conjuntamente com os lotes 01 e 02 constantes do loteamento inicial e do Aditamento 01, atualmente ocupados pelo PACT e Decsis, respetivamente.
O presente loteamento, aditamento 2, ficará constituído por 9 lotes como consta nas peças escritas e desenhadas em anexo.
Os sete lotes a constituir terão os seguintes usos:
• Cinco (5) lotes serão para equipamento ligados à investigação e desenvolvimento económico e empresarial;
• Um (1) lote será para indústria/terciário;

• Um (1) lote será para habitação/terciário.
Os usos propostos encontram-se de acordo com o disposto no articulado e zonamento disposto em PUE – Plano de Urbanização de Évora.
Com a presente operação regularizar-se-á o registo predial junto da CRPE e AT do loteamento bem como dos lotes nele inseridos.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

12.3. – Projeto de requalificação de espaço de recreio no pátio intermédio da Escola de São Mamede. Proc.º 33/DORU

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação do projeto de requalificação de espaço de recreio no pátio intermédio da Escola de São Mamede, conforme as seguintes especificações:
O presente projeto resulta da reflexão e ponderação articulada de um conjunto de aspetos do programa que foi transmitido bem como do encontro de soluções, consensuais e concertadas, em resposta às solicitações de vários intervenientes nomeadamente a DEIS, a Direção do Agrupamento, a Direção da Escola, a Associação de Pais e Junta de Freguesia.
Procurou-se contenção de custos no investimento a realizar, privilegiando a segurança das crianças e a qualidade arquitetónica procurando a virtude e a perpetuidade da intervenção, assegurando a acessibilidade ao espaço por parte de pessoas com mobilidade reduzida, a par do melhor custo/beneficio.
É prevista a instalação, sobre o pavimento a realizar, de um equipamento de recreio que acrescentará maior diversidade e conteúdo às oportunidades de brincadeira, bem como a plantação de novas árvores que irão proporcionar ensombramento.
Mais se substituir-se-á o sistema de drenagens de águas pluviais que se encontrava obsoleto e danificado.
Na zona mais estreita deste pátio prever-se-á a pintura termo plástica de jogos no pavimento e a instalação de um quadro de ardosia, elemento muito cativante para as crianças que poderá servir de marcador dos resultados dos jogos ou mesmo para a realização de uma aula ao ar livre.
A proposta apresentada tem uma estimativa de custo de 62.600,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

12.4. - Projeto de Reconfiguração do Entroncamento na Avenida da Malagueira com a Rua do Arrife. Proc.º 154/DORU.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação da reconfiguração do cruzamento entre a Avenida da Malagueira e a Rua do Arrife, conforme as seguintes especificações:
A configuração do entroncamento existente entre a Avenida da Malagueira e a Rua do Arrife, localizado no Bairro da Malagueira, em Évora, promove o desconforto e a ambiguidade na circulação automóvel, uma vez que os condutores provenientes da Rua do Arrife têm grandes dificuldades em visualizar os veículos que se encontram a circular na Avenida da Malagueira, no sentido poente-nascente.
Para além disto, devido ao desgaste da sinalização horizontal no ramo que efetua a ligação entre a Rua do Arrife e a Avenida da Malagueira, no sentido norte-poente, é de difícil perceção a existência de dois sentidos de circulação, levando a que os veículos que efetuem este trajeto invadam a via do sentido oposto.

Desta forma, pretende o presente projeto propor uma nova configuração para o entroncamento, de modo a proporcionar um maior conforto aos condutores e evitar situações de ambiguidade na circulação automóvel.
A presente solução foi articulada com a DAM (Divisão de Ambiente e Mobilidade) e está estimada em 71.100,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Intervenção:
A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que esta obra é muito importante, no sentido em que é uma zona de fraca visibilidade, onde já aconteceram alguns acidentes, muitas vezes isso foi invocado nas várias negociações que a Junta de Freguesia teve com a Câmara, bem como a importância das propostas serem concretizadas, palavras muitas vezes trocadas com o senhor Presidente da Junta, que também se congratulou com o avanço desta obra.

12.5. – Central Solar Fotovoltaica da Graça do Divor (AIA – n.º 3565). Proc.º 748/DORU

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação da compatibilidade do Plano Diretor Municipal de Évora em vigor, com os usos previstos na versão alterada do projeto relativo à Central Solar Fotovoltaica da Graça do Divor (AIA – n.º 3565).
O proponente (INCOGNITWORLD 3, UNIPESSOAL LDA) pretende a instalação de Central Solar Fotovoltaica na freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, uma Linha de Muito Alta Tensão (LMAT) que assegurará a ligação da Central à subestação do Divor e a construção de uma subestação composta por um edifício onde se processa a elevação da energia produzida.
Este projeto foi sujeito a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), elaborado o respetivo Estudo de Impacto Ambiental (EIA), tendo já sido emitido o Título Único Ambiental (TUA) e a respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) em 10/03/2023, que obteve parecer favorável condicionado.
Apresenta-se a seguinte descrição do projeto de acordo com a DIA:
O projeto da Central Solar Fotovoltaica de Divor tem como objetivo a produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável e não poluente - o sol, contribuindo para a diversificação das fontes energéticas do País, para a segurança do abastecimento e autonomia energética e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado Português no que diz respeito à produção de energia elétrica, a partir de fontes renováveis e à redução da emissão de gases com efeito de estufa, nomeadamente as inscritas no PNEC 2030.
Este projeto prevê a instalação de uma potência de cerca de 210 MWp, com uma produção associada de cerca de 380,506 GWh/ano. A central será constituída por 362 076 Módulos ou painéis fotovoltaicos, com potência de pico de 210 004,08 kWp, agrupados em 13 926 strings com 26 módulos cada. A estrutura de suporte será do tipo seguidor horizontal de um eixo, constituído por vários perfis preparados para suporte de painéis solares, interligados a vigas contínuas, que depois serão fixos ao solo por estacas metálicas diretamente cravadas no solo ou com recurso a pré-furo. O sistema de produção de energia será constituído por um gerador solar de corrente contínua, por inversores que convertem esta corrente em alternada e por postos de transformação (45 PT), que elevam a energia proveniente dos inversores a tensão 690 V para a tensão 30 kV. Os PT estão ligados entre si por uma vala de cabos de média tensão, com 4 354 m de extensão. A profundidade mínima de enterramento dos cabos será de 1 m, para as valas internas, e de 1,2 m para as valas de interligação entre os vários setores da central.
A central contempla ainda uma subestação que elevará a tensão de 30 para 400 kV e daí seguirá uma linha de muito alta tensão, a 400 kV, com 1,2 km de extensão e 4 apoios, que se ligará à subestação de Divor, da REN, S.A., ponto de ligação à rede elétrica nacional disponibilizados. Os apoios da LMAT serão reticulados em aço da família Q e as fundações serão constituídas por 4 maciços independentes formados por uma sapata em degrau e uma chaminé prismática. O

último apoio de ligação à subestação de Divor da REN, será um apoio duplo, dimensionado e construído pela REN, pelo operador de rede.
A vedação, de rede de malha quadrada e com 2 metros de altura, de abertura progressiva, com um tamanho mais amplo na zona inferior, será colocada por setores e disposta de modo a permitir a passagem de animais de pequeno porte.
O projeto vai implicar a movimentação de um grande volume de terras, prevendo-se um excesso de terras da ordem dos 11 790,17 m3 (escavação: 73.904,25 m3 e aterro: 62.114,08 m3), as terras sobrantes serão reaproveitadas para ajustes no relevo do terreno, não se prevendo excedentes.
O acesso à central fotovoltaica será feito através de caminhos já existentes na sua imediação. Estes caminhos encontram-se em terra batida e serão objeto de requalificação para acesso durante a fase de construção e exploração do projeto. A partir dos acessos principais referidos será desenvolvida uma rede de caminhos, utilizando sempre que possível os caminhos já existentes, e prevê-se a execução de aproximadamente 20.488 m de caminhos internos novos.
A área de implantação da central está dividida em seis setores (A, B1, B2, C1, C2 e D), num total de 537,27 ha. Entre os setores foram estudados três corredores de ligação (AB, BC e CD), num total com cerca de 257,97 ha, onde será instalado uma linha elétrica enterrada com tensão de 30 kV que fará a interligação dos setores. No setor D ficará a subestação elevadora de onde sairá a LMAT de ligação ao sistema elétrico de serviço público. Considerando todas as infraestruturas da central fotovoltaica e suas componentes a área de implantação da central fotovoltaica ocupa cerca de 296,13 ha.
Encontra-se em avaliação, para discussão com o Município de Évora, a possibilidade de, também associado à subestação, se instalar um Centro Interpretativo do Percurso de Água de Prata, realçando a compatibilização deste com o estabelecimento de projetos de produção de energias renováveis.
O projeto terá uma fase de execução de 14 meses prevendo-se que o número de trabalhadores em fase de construção seja em média 225, sendo que em fase de trabalhos simultâneos em várias frentes de obra possam ascender a um máximo de 450 trabalhadores.
Na sequência da AIA em fase de Projeto de execução da Central Solar Fotovoltaica do Divor que teve início a 8 de setembro de 2022 e do respetivo EIA que foi declarado conforme a 15 de dezembro de 2022 pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), foi promovido um período de discussão pública que decorreu durante 30 dias úteis, de 22 de dezembro de 2022 a 1 de fevereiro de 2023.
Posteriormente, o processo foi submetido à Câmara Municipal de Évora para pedido de parecer específico, ao abrigo do disposto no n.º 11, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151- B/2013 de 31 de outubro.
Nesta fase a Câmara Municipal de Évora, pronunciou-se, elaborando e remetendo para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) parecer técnico de enquadramento no Plano Municipal de Ordenamento do Território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Évora, em vigor.
Destaca-se neste parecer (em anexo), que o uso pretendido não é compatível com a subcategoria Zonas de Especial Valor Patrimonial (ZEVP), em cerca de 13,7 há, que correspondem ao setor D, onde se inclui a subestação e uma parte do corredor da linha de ligação à RESP, sendo-o, no entanto, na subcategoria Zonas de Proteção das Bacias de Alimentação de Albufeiras (ZPBAA), que abrange a maior parte da área onde se desenvolve o projeto.
Posteriormente, foi solicitada reunião com os serviços técnicos da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU) da Câmara Municipal de Évora e analisada a viabilidade de alterar a configuração do projeto inicial, designadamente através da supressão da área situada em solo integrado na subcategoria ZEPV – o Setor D, tendo sido manifestada disponibilidade para proceder à reformulação do projeto.
Neste sentido, o proponente promoveu uma alteração ao projeto removendo a instalação dos painéis fotovoltaicos neste setor, mantendo a intenção de manter neste setor a subestação

elevadora a partir de onde deverá sair a Linha de Muito Alta Tensão (LMAT) de ligação ao sistema elétrico de serviço público, enquadrada no PDME ao abrigo do artigo 111.º A do regulamento, que dispõe que *"para além das infraestruturas identificadas na presente subseção e delimitadas na Planta de Ordenamento, podem ainda instalar-se em solo rural outras infraestruturas de reconhecido interesse público"*.
Para efeito do cumprimento do referido articulado no que respeita ao reconhecimento do interesse público, e em presença do enquadramento proposto pelo requerente em matéria de aplicação do Despacho n.º 5/2022, de 22 de fevereiro, da DGEG, subscrito pelo Diretor Geral de Energia e Geologia, que estabelece as regras para o Licenciamento de linhas elétricas de Serviço particular, foi solicitado parecer jurídico à Divisão Jurídica (DJ) da Câmara Municipal de Évora.
De acordo com o parecer da DJ, no Despacho n.º 5/2022, de 22 de fevereiro, da DGEG "*...é clarificado que a construção das infraestruturas de serviço particular, nomeadamente a instalação de centros electroprodutores, as instalações de armazenamento e respetivas linhas de ligação até ao ponto de interligação que tenham obtido título de reserva de capacidade de injeção na RESP - Rede Elétrica de serviço Público -, referidas no n.º 13 do art. 22.º do D.L. n.º 15/2022, bem como as ligações dos centros electroprodutores e o ponto de receção na RESP, as unidades de produção para autoconsumo - UPAC -, a instalação de armazenamento até ao ponto de interligação na RESP, referidos na alínea b) do art. 53.º do mesmo diploma legal, processa-se nos mesmos termos e condições que estão legalmente estabelecidos para as entidades concessionárias da Rede nacional de transporte de eletricidade - RNT- , e da Rede Nacional de distribuição de eletricidade em alta e média tensão no continente - RND, incluindo as previstas no art. 112.º.*
Ora, o art. 112.º do diploma, cuja epígrafe é "**Utilidade pública das instalações da rede elétrica de serviço público**", estipula que as instalações da RESP são consideradas de utilidade pública para todos os efeitos."
Neste sentido, o projeto relativo à Central Solar Fotovoltaica do Divor, na versão agora apresentada, é compatível com o PDM em vigor, cumprindo o disposto no regulamento do PDME, admitindo-se os usos propostos, entre os quais os localizados na subcategoria Zonas de Especial Valor Patrimonial, nomeadamente a subestação elevadora a partir de onde deverá sair a Linha de Muito Alta Tensão (LMAT) de ligação ao sistema elétrico de serviço público. Submete-se a planta do projeto alterada sobre a qual se propõe a sua aprovação.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

12.6. –Escolha de solução viária para o Nó 122 (EN 118 / CM1090 – Estrada das Pimentas). Ferrovia Évora / Évora Norte - Proc.º 199/DORU.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 07/08/2023, proferido ao abrigo do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.
No seguimento da aprovação em Reunião Pública de Câmara, de 05/07/2023 sobre propostas para solução viária para o Nó 122 (EN 118 / CM1090 – Estrada das Pimentas), no âmbito da ligação ferroviária Évora / Évora Norte, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 07/08/2023, que se anexa, relativa à escolha da solução de construção de viaduto na ligação rodoviária à Garraia.
Neste seguimento foi a IP oficiada no sentido de desenvolver o projeto do viaduto suprarreferido.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

III – PERIODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERIODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se a seguinte intervenção:

Esteve presente a senhora **Carla Sá,** promotora de um empreendimento no Bairro da Casinha, começou por referir ter enviado a todo o Executivo as tentativas constantes de pedidos de reunião com o Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal, desde março.
Naquele momento, podia fazer uma extensiva exposição daquilo que tem acontecido com aquele empreendimento, que neste momento é, só, a maior construção em Évora, estavam a falar de 50 casas. Perante a resposta do Vereador Nuno Cabrita ficou surpresa e muito agradada, com o facto de saber que a receção provisória está feita. Isso é ótimo.
Mas ao contrário do que foi dito, as obras de urbanização estão feitas em 90%, e desde março que anda insistentemente, a pedir uma reunião com a Chefe do Departamento de Urbanismo, sem o conseguir. O projeto está aprovado desde 2019, sempre em colaboração com a Câmara, e não têm qualquer resposta, o que lhe parece, no mínimo, surreal.
Outra questão que anda a falar com o Departamento de Urbanismo é que, inicialmente estava previsto um jardim para crianças, no entanto a Câmara não autoriza; não percebe porquê e gostaria de ter uma resposta para isto. Assim, pegando na questão da colaboração, falasse muito nessa importância, e também concorda que a colaboração entre munícipes e município é importante, mas não vê isso em lado nenhum.

Esteve também presente **o senhor João Consulado**, outro promotor da referida urbanização que começou por dizer, que é importante o que o senhor Vereador disse, mas não é essa a resposta que têm dos serviços porque na realidade não foi feita a receção provisória, portanto não é verdade.
Referiu que tiveram cinco reuniões com os serviços da Câmara, por causa dos arranjos exteriores, e neste momento falta concluir o sistema de rega; plantação de árvores; colocação das papeleiras e bebedouros. Em relação a estes, foi-lhes comunicado pelo Serviço de Águas que o projeto vai ter que ser alterado porque toda a água tem que ser contabilizada por contadores e no projeto inicial isso não existia, mas até ao momento ninguém lhes explicou como é que essa alteração deve ser feita e, estão desde novembro à espera desta resposta. Mas para além disto, nessas reuniões, os assuntos ficavam resolvidos, pensavam eles, porque logo depois recebiam uma notificação a alterar tudo o que tinha ficado combinado.
E continuam à espera dessas respostas desde novembro; continuam a não poder fazer as escrituras, mas, ainda assim como as pessoas não têm culpa disso, muitas já estão a habitar as casas e desde então, que suportam todas as despesas. Só que esta situação está insuportável e não aguentam mais tempo. E a pergunta é porquê? são uma empresa de Évora, criaram postos de trabalho para eleitores do distrito de Évora e não estão a pedir para serem beneficiados em relação a outras empresas nem para se ultrapassar regulamentos, só estão a pedir bom senso, colaboração e ajuda para se ultrapassarem os problemas.

O senhor Vice-Presidente começou por cumprimentar os Munícipes e agradeceu as intervenções, tendo solicitado que deixassem os contactos porque é um processo que não conhece, uma vez que não é do seu pelouro e por isso mesmo, pediu ao Vereador Nuno Cabrita para se pronunciar, caso tivesse alguma questão adicional sobre a matéria. No entanto, ia informar-se do processo e posteriormente contactá-los-ia para puderem falar sobre o assunto.

O senhor Vereador Nuno Cabrita, referiu que ia tentar dar algumas respostas, porque é uma situação muito complicada, e muito mais para se resolver ali e naqueles termos. Assim, aquilo que podia dizer, e com toda a sinceridade que é da única maneira que sabe trabalhar, é que há 2 anos que recebe toda a gente que pede reuniões na Câmara e, portanto, ainda não lhe solicitaram qualquer reunião, pois senão de certeza absoluta que os tinha recebido.
Na verdade como acabou por ali ser dito e bem, o loteamento está aprovado há muito tempo no entanto não seguiu o seu curso normal, porque os senhores promotores mudaram a forma de fazer o loteamento, e por isso acha que é um pouco injusto imputar tudo à Câmara Municipal como se isso não acarretasse um problema para a própria Câmara, pois tanto quanto sabia, tinha que se alterar cerca de 50 lotes, fizeram quatro lotes na fase 2 em vez de os fazerem na fase1, portanto houve uma alteração do loteamento.
Portanto aquilo que queria que percebessem é que existem fases e procedimentos no loteamento, que foi alterado e isso não é fácil de fazer ainda assim essa alteração foi autorizada pelo Município, mas tudo isso envolve questões complexas e que não são assim tão simples como às vezes parece.
A receção provisória ainda não está feita, deixou essa correção, pois talvez as suas palavras não tenham sido claras, e o que os serviços estão a propor é fazer a autorização provisória das obras porque é a única garantia que a Câmara tem para garantir que essas obras são feitas.
Portanto não há nada que não se resolva e percebe, claramente, as dificuldades que os senhores promotores apresentam com este investimento; é um processo difícil, com uma enorme complexidade inerente a um processo de loteamento deste nível. Não é simples, ao contrário do que às vezes as pessoas querem fazer crer, não tem dúvidas nenhumas acerca disso.
Entretanto podem falar mais concretamente em relação a este assunto, mas neste momento tinha que dizer ali, que a Câmara Municipal fez esse esforço, em princípio a receção provisória vai ser feita, mas, também é preciso deixar claro que as licenças não estão prontas no dia seguinte a isso acontecer.

O senhor Vereador José Calixto cumprimentou e agradeceu à senhora Carla de Sá e ao senhor João Consulado a exposição clara e sentidas das questões, solidarizando-se com os mesmos. Clarificou que este foi um processo que os Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista já tinham trazido à última reunião de Câmara, e que, agora, as suas intervenções, na "primeira pessoa" enquanto promotores, ainda ficou mais clara a falta de eficiência do processo decisório da Autarquia. Ficamos todos ainda mais despertos e sensibilizados para o muito trabalho que há a fazer no sentido de não manter a vida das pessoas em suspenso. Terminou apelando a que na próxima semana, a CME possibilite aos promotores uma reunião na Autarquia, com alguém que, de facto, resolva para este assunto.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho em seu nome pessoal e como Vereadora deste Município, deixou desculpas aos promotores, porque aquilo que tem defendido e vai continuar a defender, naquilo que lhe for possível, é a prioridade ao urbanismo e que, legalmente, consigam dar prioridade à habitação para Évora.

Esteve também presente um grupo de moradores da Garraia entre os quais o senhor **Francisco António Charepe Dias**, como porta-voz do grupo, que leu um abaixo assinado de alguns moradores da Garraia, o qual ficará anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Terminada a reunião pelas vinte horas, o senhor Vice-Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu _____ Assistente Técnica, da Unidade de Administração Geral, redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Alexandre Varela)